



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 001/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SAÚDE

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

Entidade beneficiada: - IBESSPA - Instituto Bem Estar Sul e Sudeste do Pará.

- CNPJ: 41.728.686/0001-19

- Endereço: Rua Cuiabá, 22, QD 05, LT 22, Bairro Parakanã - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: fomentar as atividades do Instituto com a aquisição de equipamentos materiais e insumos para hospitalares, escritório, aquisição de trailer adaptado para atividades itinerantes, equipamentos materiais e insumos para escritório, aquisição de trailer adaptado para atividades itinerantes, compra de veículo, licenciamento e seguros, locação de veículos para atividades especiais, locação de imóveis pra desenvolvimento de atividades, suprir despesa com instalação e manutenção dos equipamentos, custear despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos para suporte na gestão do projeto, e demais despesas que direta ou indiretamente se relacionem a finalidade do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar o Instituto Bem Estar Sul e Sudeste do Pará.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a saúde da mulher e prevenir o câncer de mama e útero.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



1ª Discussão

EM: 06/12/2022

Dinilson José dos Santos
Vereador

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar os projetos do Instituto, realização de exames de mamografias, ultrassonografias, consultas ginecológicas, atendimentos de fisioterapia, atendimentos de lesões/feridas e outros procedimentos relacionados a saúde da mulher, assim como atividades itinerantes, voltadas a saúde dos olhos com a realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, bem como a distribuição de armações e lentes.

Cuidar da saúde da mulher é essencial para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de doenças que estão relacionadas à anatomia feminina.

Como preconiza a Carta Magna, o acesso universal a saúde é direito de todos. Assim através do instituto acima descrito, pretendo assegurar à mulheres carentes, esse direito constitucionalmente previsto, custeando através dessa EMENDA os procedimentos citados.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 002/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APAE

- CNPJ: 22.643.808/0001-20

- Endereço: Rua São José, 735, centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades da APAE, em Canaã dos Carajás, custeio de aluguel de espaço para Equoterapia, aluguel da sede, alimentação, material de expediente, de limpeza, higiene pessoal e pedagógico, serviços gráficos e mídia de divulgação, assistência jurídica e contábil, serviço de monitoramento eletrônico, energia elétrica, combustível, seguro e IPVA dos veículos da APAE, materiais peças e serviços para manutenção ode automóveis, materiais e serviços para manutenção predial e de equipamentos, materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos e equipamentos) para equipar a sede. (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, pagamento de IPVA e Seguros de veículos).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para para fomentar as atividades da APAE (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, pagamento de IPVA e Seguros de veículos).



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APAE.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/11/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APAE.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** nasceu em 1954, no Rio de Janeiro. Caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla. A Rede Apae destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente em mais de 2 mil municípios em todo o território nacional, inclusive nesse município, onde presta um belíssimo trabalho. Hoje, no Brasil, essa mobilização social presta serviços de educação, saúde e assistência social a quem deles necessita, constituindo uma rede de promoção e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que hoje conta com cerca de 250 mil pessoas com estes tipos de deficiência. Nesse tempo a Organização acumulou resultados expressivos e que refletem o trabalho e as conquistas do Movimento Apaeano na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. (Fonte: Federação Nacional das APAES).

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 003/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Liga Canaaense de Futsal.

- CNPJ: 33.439.489/0001-51

- Endereço: Rua Ulisses Guimarães, 311, sala A Ginásio Poliesportivo, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades da Liga Canaaense de Futsal, para custear o projeto "Campeonatos de Futsal 2023", com aquisição de materiais esportivos e outros; custear a realização dos Campeonatos de Futsal de Canaã dos Carajás 2023; aquisição de material administrativo; contratação de serviços contábeis; custeio de diárias de serviços de arbitragem, mesários, narradores, paramédicos, entre outros; e outros; aquisição de materiais, premiações, bolas, troféus, camisas; aquisição de uniformes de equipe para participantes.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Liga Canaaense de Futsal.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

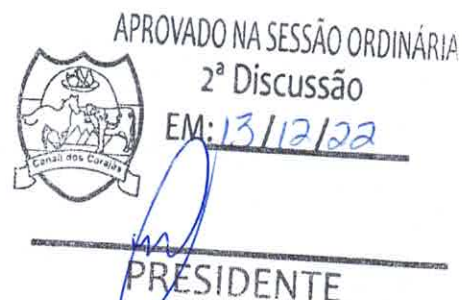
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Liga Canaaense de Futsal.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Dinilson José dos Santos
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Liga Canaense de Futsal, que é uma organização esportiva que visa atender e contribuir com os esportistas da modalidade Futsal no município de Canaã dos Carajás.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.



Dinilson José dos Santos
Dinilson José dos Santos
Vereador





Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 004/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás - AENHCC

- CNPJ: 39.231.285/0001-07

- Endereço: Rua Paraná, 144, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades da Associação Esportiva Novo Horizonte, através do "Projeto Esportivo Novo Horizonte", ofertando suporte técnico para desenvolver suas potencialidades como atletas e cidadãos de bem em Canaã dos Carajás. Os recursos serão para a aquisição de material de consumo e despesas variáveis (alimentação, suplementação alimentar clínica e de alto rendimento, gás de cozinha, água mineral, gelo; materiais de higiene e limpeza; combustível; materiais de escritório; serviços gráficos; contratação de pessoa física e jurídica (preparadores físicos, equipe de nutrição, fisioterapeuta, equipe de cozinha, coordenador, assessoria contábil); aluguel de espaço para realização de serviços de alimentação suplementar; aluguel de automóvel de 5 lugares; aquisição de matérias de uso esportivo (equipamentos esportivos: bolas, cronômetros, bombas de ar, barras de agilidade, redes de campo, garrafas térmicas com roda, cones, apitos, escada de agilidade, coletes, discos, pranchetas táticas, cordas de liga de tração, jogos educativos, bambolês,



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

luvas de goleiro, mochilas pra instrutor, entre outros); aquisição de uniformes completos, calçado e meião esportivo.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar o trabalho social da Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22


PRESIDENTE





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás, através do “Projeto Esportivo Novo Horizonte”, que contribuirá para o desenvolvimento físico e social de crianças e adolescentes, ofertando suporte técnico para desenvolver suas potencialidades como atletas e cidadãos de bem em Canaã dos Carajás.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 08/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 005/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS

- CNPJ: 31.668.816/0001-11

- Endereço: Rua 15 de novembro, 49, bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar da Associação ANJOS DE PATAS, através aquisição de ração, medicamentos, produtos de limpeza, materiais para escritório, compra de areia, caixas de transporte, custeio de cirurgias, compra de central de ar, aquisição de armário de aço, máquinas de tosa, compra de telhas reformar o telhado, manutenção de veículos, pagamento de IPVA de veículos, notebook, impressora, e uma máquina de lavar roupas. (Contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, pagamento de IPVA e seguro e manutenção de veículos).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Associação ANJOS DE PATAS (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

permanente e de consumo, pagamento de IPVA e seguro e manutenção de veículos).

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

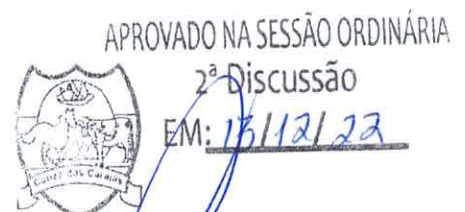
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 15/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 08/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A associação Anjos de Patas, é uma entidade social que desenvolve um trabalho de busca ativa, resgatando animais abandonados e vítimas de maus tratos em Canaã dos Carajás. O trabalho que vem sendo realizado pela Associação, cuja demanda cresce ia a dia, tem sido essencial nos cuidados com esses animais, portanto a emenda tem a finalidade de fomentar as atividades ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS, através aquisição de ração, medicamentos, produtos de limpeza, materiais para escritório, compra de areia, caixas de transporte, custeio de cirurgias, compra de central de ar, aquisição de armário de aço, máquinas de tosa, compra de telhas reformar o telhado, manutenção de veículos, pagamento de IPVA de veículos, notebook, impressora, e uma máquina de lavar roupas. (Contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, pagamento de IPVA e seguro e manutenção de veículos).

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 006/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AMPEC

- CNPJ: 27.149.634/0001-67

- Endereço: Rua Acapu, 536, centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: custear o Projeto "MÃOS TALENTOSAS" que promove a implantação da cultura arte visual através da confecção de esculturas com materiais recicláveis. Os recursos serão para manter o desenvolvimento do projeto, custeando os gastos com professores; insumos; material de limpeza; material de expediente; ferramentas; serviços gráficos; gêneros alimentícios; uniforme para usuários e equipe; energia elétrica; aquisição de material de escritório; água, aluguel, pagamento para equipe de trabalho e contabilidade.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para a contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadascarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL
REAIS).**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão
provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima
disposto, tem a finalidade fomentar as atividades do ASSOCIAÇÃO DE
MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS -
AMPEC.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22



PRESIDENTE

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AMPEC.

A AMPECC objetiva organizar ação solidária para a população de Canaã dos Carajás, promovendo a capacitação de mulheres e jovens por meio de parcerias firmadas entre o setor público e privado. Através do Projeto "MÃOS TALENTOSAS" promove a implantação da cultura arte visual através da confecção de esculturas com materiais recicláveis.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª Discussão

EM: 06/12/22



PRESIDENTE

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA,
2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/11/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 007/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Instituto da Juventude da Região de Carajás - IJURC
- CNPJ: 13.354.537/0001-00

- Endereço: Rua Cuiabá, QD 05, LT 25, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades da Associação através do Projeto de Karatê "LUTANDO PELO FUTURO" - PKLF PKLF, assim como atividades de esporte, lazer, qualificação profissional e valorização das mulheres nas modalidades de Karatê, Ballet, Zumba, Futebol e cursos profissionalizantes. Os recursos serão destinados ao custeio das despesas do Projeto com aluguel do espaço físico; contratação de pessoa física e jurídica; aquisição de equipamentos e manutenção geral do espaço.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades Do Instituto da Juventude da Região de Carajás

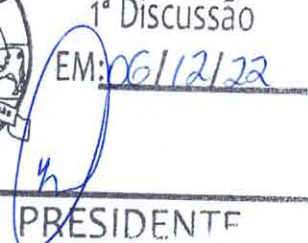
Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/11/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL
REAIS).**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão
provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

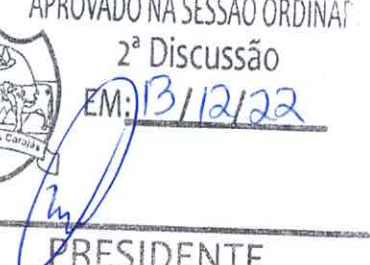
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima
disposto, tem a finalidade fomentar as atividades do Instituto da
Juventude da Região de Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

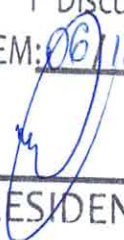
Senhora Vereadora, senhores Vereadores;


A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades do Instituto da Juventude da Região de Carajás o desenvolvimento do Projeto de Karatê "LUTANDO PELO FUTURO" - PKLF, que é uma Instituição de Longa Permanência, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos e desenvolve Projetos de Karatê, atividades de esporte, lazer, qualificação profissional.


Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 008/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Instituto Social Educacional e Cultural Regilene Lucas - INSTITUTO REALIZA

- CNPJ: 40.597.953/0001-01

- Endereço: Avenida Amazonas, 290, sala A, Centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades do Instituto Realiza para manter o desenvolvimento dos Projetos com custeio de aluguel da Sede; Custeio de Professores; aquisição de insumos; aquisição de matérias de limpeza, materiais de expediente, ferramentas; aluguel de veículo; combustível; serviços gráficos; aquisição de gêneros alimentícios; aquisição de uniformes para usuários e equipe; custeio de gastos com energia elétrica; aquisição de material de escritório; custeio de gastos com água; montagem de um escritório; custeio da equipe técnica; contabilidade.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção em ação para fomentar as atividades do Instituto Social Educacional e Cultural Regilene Lucas - INSTITUTO REALIZA.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 30/12

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades do Instituto Social Educacional e Cultural Regilene Lucas - INSTITUTO REALIZA.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 10/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA


Senhora Vereadora, senhores Vereadores;


A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades Instituto Social Educacional e Cultural Regilene Lucas - INSTITUTO REALIZA. O Instituto, objetiva organizar ações solidárias para a população de Canaã dos Carajás, promovendo a capacitação dos jovens para o mercado de trabalho, por meio do Projeto Capacitação dos Jovens e o acolhimento através do Projeto Casa de Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 009/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SAÚDE

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REIAS).

Entidade beneficiada: - Instituto Sucupira.

- CNPJ: 45.126.906/0001-95

- Endereço: Rua Belo Horizonte, 18ª, bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades do Sucupira através do Projeto "VIVER MAIS CANAÃ" objetiva realizar atendimento médico com qualidade e doar medicamentos aos munícipes de Canaã dos Carajás, viabilizando a saúde e qualidade de vida de quem precisa. Os recursos visam custear as ações no atendimento médico em clínica geral, nutricionista, clínico, pediatria e urologia, com suporte técnico especializado de serviço de enfermagem, serviço laboratorial no fornecimento de exames e medicamentos básicos, palestras educativas, serviço admirativo, motorista, copeiro, assistente social, custeio capital, locação de equipamentos, veículos, serviços de comunicação, combustível, locação de unidade móvel de pronto atendimento, locação de cadeiras, mesas, climatizadores de ar, espaço físico e aquisição de veículos, equipamentos e insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar Instituto Sucupira.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a saúde através do Instituto Sucupira.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA



secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com



094 3392-4545



www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Dinilson José dos Santos
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover ações voltadas para a área da saúde através do Instituto Sucupira, que é uma instituição sem fins lucrativos e Organização Social, pretendo pois, custear o Projeto "VIVER MAIS CANAÃ" que objetiva realizar atendimento médico com qualidade e doar medicamentos aos munícipes de Canaã dos Carajás, viabilizando a saúde e qualidade de vida de quem precisa.


Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 010/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Liga Esportiva de Canaã dos Carajás.

- CNPJ: 02.656.105/0001-29

- Endereço: Avenida Liberdade, s/n, Bairro Maranhenses, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades da Liga esportiva custeando a realização dos campeonatos e eventos esportivos de Canaã dos Carajás; contratação de serviços contábeis; aquisição de material administrativo; custeio de diárias de serviços de arbitragem, mesários, narradores, paramédicos, entre outros; e outros; aquisição de materiais, premiações, bolas, troféus, camisas; aquisição de uniformes de equipe para participantes.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Liga Esportiva de Canaã dos Carajás.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Liga Esportiva de Canaã dos Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

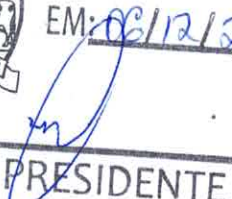
Senhora Vereadora, senhores Vereadores;


A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Liga Esportiva de Canaã dos Carajás, que é uma entidade que visa desenvolver atividades esportivas no município de Canaã dos Carajás, nas modalidades de futebol, de campo, ciclismo e maratonas diversas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA/
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 07/12/22

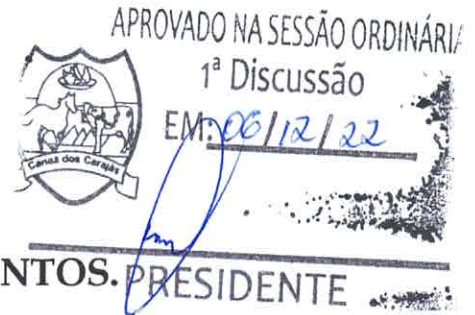
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 011/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SAÚDE



AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS. PRESIDENTE

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASBGCC - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

- CNPJ: 43.666.559/0001/68

- Endereço: Rua Círio de Nazaré, 601, Centro - Canaã dos Carajás-PA

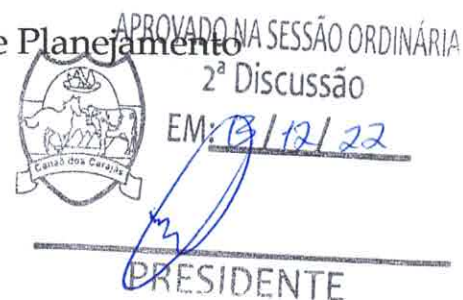
Finalidade: Custear a execução do Projeto "SORRISO SAUDÁVEL" através da compra de material odontológico em geral, assim como a sua manutenção, compra de material educativo para atividades de conscientização contra doenças bucais em geral, contratação de profissionais da área odontológica, sendo eles dentistas, auxiliares e recepcionistas, a fim de promover o atendimento para pessoas em situação de hipossuficiência financeira.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação existente para custear o "PROJETO SORRISO SAUDÁVEL".

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade custear o projeto SORRISO SAUDÁVEL no município de Canaã dos Carajás, ofertando orientações e atendimento odontológico em geral a pessoas carentes.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 08/12/22



Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canaadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

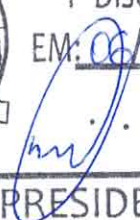
Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade Custear a execução do projeto odontológico "SORRISO SAUDÁVEL". A referida Associação é estabelecida no município há mais de um ano, e vem prestando e vem prestando relevantes serviços na área da saúde bucal, promovendo palestras, atendimentos odontológicos gratuitos nas especialidades de clínico em geral, protesista e endodontia (canal). O público alvo são pessoas de todas as idades, residentes em Canaã dos Carajás, e que estejam em situação de hipossuficiência financeira. Como é de conhecimento público, grande é a demanda da população local para atendimentos odontológicos, haja vista que o atendimento prestado pelo SUS é insuficiente, diante dessa contratação a Associação visa diminuir esse déficit, promovendo atendimento de qualidade. Ressalto que para um tratamento de canal, a média cobrada é de R\$ 1.000,00 (mil reais) para tratar um único dente pré-molar, ou seja, a maioria da população jamais terá condições de fazer esse procedimento que é custeado, dentre outros, pela Associação.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 08/12/22

PRESIDENTE

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 012/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASTEPA – Associação dos Trabalhadores Sem Terra do Estado do Pará.

- CNPJ: 18.224.749/0001-88

- Endereço: Est. VS 58, S/N, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: A Associação ASTEPA presta serviços para os assentados na Marajaí na Vs-58, no município de Canaã dos Carajás. Os recursos serão para custear o projeto “União faz toda a diferença 2023”, com ampliação do galpão Sede da Associação; locação de máquina pesada (trator esteira, PC escavadeira) e locação de equipamentos agrícolas (trator); aquisição de material de consumo e permanente; contratação de serviços e assessoria para atender as necessidades da associação.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para ampliação do galpão da sede da associação, locação de máquina pesada (trator esteira, PC escavadeira), compra de equipamentos agrícolas para trator, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica e assessoria para atender as necessidades da associação. (Contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X. XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da ASTEPA.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da ASTEPA - Associação dos Trabalhadores Sem Terra do Estado do Pará, A Associação presta serviços para os assentados na Marajaí na Vs-58, pretende-se pois, custear o projeto "união faz toda a diferença 2023", com ampliação do galpão da sede da associação, locação de máquina pesada (trator esteira, PC escavadeira), compra de equipamentos agrícolas para trator, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica e assessoria para atender as necessidades da associação. (Contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo).

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 013/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PASSOS ARTE & VIDA - ASPEP

- CNPJ: 44.347.505/0001/00

- Endereço: Rua do Mogno, 19, centro, Canaã dos Carajás-PA.

Finalidade: Fomentar o projeto ARTE & VIDA, para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas, custeando despesas como contratação de pessoal, serviços, assessorias, locação de espaço e veículos, aquisição de materiais de bens e consumo, realização de eventos e demais despesa para realização do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação como contratação de pessoal, serviços, assessorias, locação de espaço e veículos, aquisição de materiais de bens e consumo, realização de eventos e demais despesa para realização do projeto.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades do projeto social ARTE & VIDA.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA


Senhora Vereadora, senhores Vereadores;


A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar o projeto ARTE & VIDA, que realiza suas atividades voltadas para a área social há muitos anos, assim pretende-se atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas, custeando despesas como contratação de pessoal, serviços, assessorias, locação de espaço e veículos, aquisição de materiais de bens e consumo, realização de eventos e demais despesa para realização do projeto.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 16/12/22

PRESIDENTE


Dinilson José dos Santos
Vereador

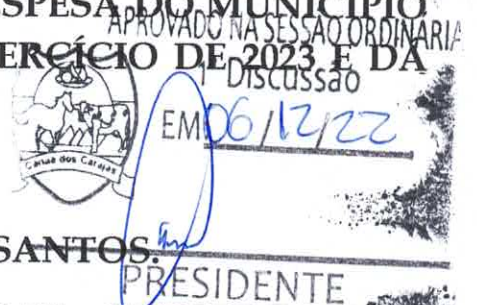
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 014/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 42.015,04 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás/PA

- CNPJ: 30.202.523/0001-81

- Endereço: Rua Belo Horizonte, 18ª, bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades da Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás/PA

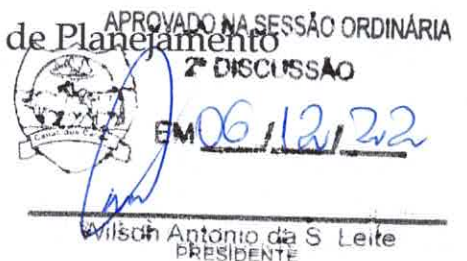
Cooperativa, promovendo cursos para todos interessados assim como fomentar a implantação dos projetos da cooperativa através da aquisição de uma câmara fria, aquisição de uniformes, equipamentos de proteção individual e utensílios para atividades do abatedouro.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás/PA

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR: R\$ 42.015,04 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar as atividades da Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM 06/12/22
PRESIDENTE

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM 13/12/22
Wilson Antônio de S. Leite
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

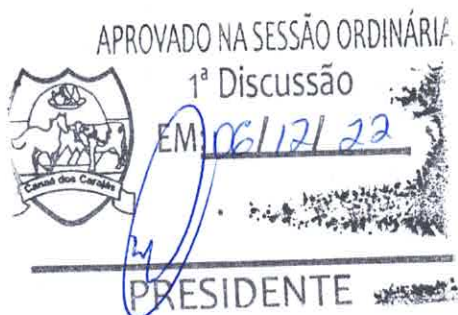
A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as Cooperativa dos Produtores de Frango de Canaã dos Carajás/PA, para assim possibilitar a inserção de novas pessoas no mercado de trabalho assim como possibilitar a qualificação dessas pessoas, gerando assim emprego de renda.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador





Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 015/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Esportiva Eleutério Combat.

- CNPJ: 37.571.543/0001-79

- Endereço: Rua Amazonas, 470, bairro Parque Shalon, Canaã dos Carajás-PA.

Finalidade: - Fomentar as atividades da Associação, através da locação de imóvel; custeio de gastos com água, luz e telefone; contratação de equipe técnica e de apoio (Professores, Assistente Social, contabilidade, monitores, Auxiliar de serviços gerais, assessoria administrativa, coordenador, etc.); alimentação; materiais para mobília dos espaços (mesas, cadeiras, notebook, televisores, quadro de avisos, central de ar tipo split, geladeira, sofá, etc.); manutenção de equipamentos, aparelhos e móveis da associação; confecções de camisetas; divulgação, panfletagem, e marketing; materiais e equipamentos diversos de treino para realização das aulas (tatame, quimonos, etc.); material de escritório; eventos e competições internas; veículo de deslocamento de equipe técnica e administrativa; deslocamento dos alunos e professores para competições fora do município (viagens, alimentação e hospedagem).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar o trabalho social da Associação Esportiva Eleutério Combat.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades Associação Esportiva Eleutério Combat.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM 06/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação Esportiva Eleutério Combat, através da locação de imóveis, custeio de gastos com água, luz e telefone, contratação de equipe técnica e de apoio (professores, assistente social, contabilidade, monitores, auxiliar de serviços gerais, assessoria administrativa, coordenador), alimentação, materiais para mobília dos espaços, manutenção de equipamentos, aparelhos e móveis para a associação, confecção de camisetas, divulgação, panfletagem e marketing, materiais e equipamentos diversos para treinos para realização das aulas (tatames, quimonos etc.), material de escritório, para eventos e competições internas, alugue e compra de veículos para deslocamentos da equipe técnica e administrativa, custeio para deslocamentos dos alunos e professores para competições fora do município (viagens, alimentação e hospedagem).

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

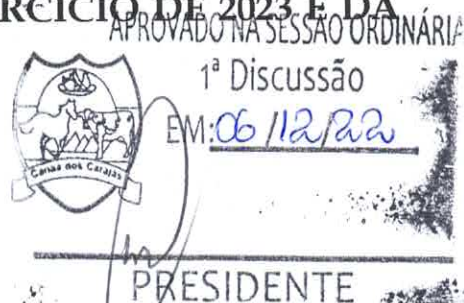
Dinilson José dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 016/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



EMENDA SAÚDE

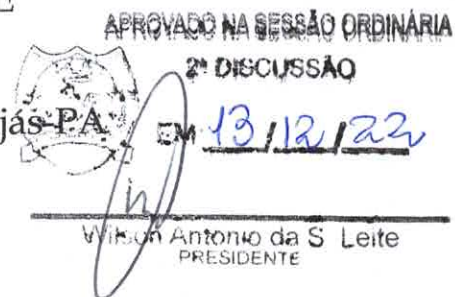
AUTOR VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREA (CRIATURA).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 945.999,98 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APAE

- CNPJ: 22.643.808/0001-20

- Endereço: Rua São José, 735, centro, Canaã dos Carajás-PA



Subdividido em:

VALOR: R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Finalidade: Aquisição de um micro-ônibus.

VALOR: R\$ 455.999,98 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Finalidade: Fomentar as atividades da APAE, em Canaã dos Carajás, com Aluguel de espaço para a prática de equoterapia, contratação de profissionais, aluguel da sede, material de limpeza, de higiene pessoal, material pedagógico, serviços gráficos e mídias de divulgação, assistência



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22



jurídica, contábil, serviços de monitoramento eletrônico, ~~pagamento de~~
energia eletrônica, combustível, seguro de veículos, IPVA e ~~licenciamento~~
dos veículos da APAE, materiais e serviços para manutenção de
automóveis.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 945.999,98 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVICENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da APAE.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 945.999,98 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVICENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canaadoscarajas.pa.leg.br

Wilson Antonio de S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

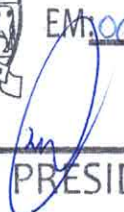
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APAE.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Clevis Augusto Correa (Criatura)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - APAE, através da compra de um micro-ônibus, e fomento para a sua manutenção, proporcionando aos usuários da APAE a garantia de um atendimento de da melhor qualidade.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** nasceu em 1954, no Rio de Janeiro. Caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla. A Rede Apae destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente em mais de 2 mil municípios em todo o território nacional, inclusive nesse município, onde presta um belíssimo trabalho. Hoje, no Brasil, essa mobilização social presta serviços de educação, saúde e assistência social a quem deles necessita, constituindo uma rede de promoção e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que hoje conta com cerca de 250 mil pessoas com estes tipos de deficiência. Nesse tempo a Organização acumulou resultados expressivos e que refletem o trabalho e as conquistas do Movimento Apaeano na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. (Fonte: Federação Nacional das APAES).

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Clevis Augusto Correa (Criatura)

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA:
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA:
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 017/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREA (CRIATURA).

VALOR: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C.

- CNPJ: 28.944.431/0001-30

- Endereço: Rua São José, 34, centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades Associação com materiais de consumo e despesas variáveis com alimentação, suplementação, gás e água mineral, combustível e material de escritório, serviços gráficos, aluguel de tendas, cadeiras, mesas, custear eventos, internet, material de uso esportivo, uniforme completo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, treinadores, educador físico, empresa de prestação de serviços nutricionais, cozinha, cozinha, auxiliar geral, coordenador, assessoria contábil, aluguel de imóvel e aluguel de micro ondas.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e
Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL
REAIS).**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes
da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

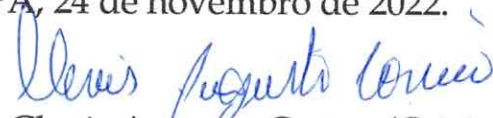
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima
disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação Futebolística
Carajás Canaense - A.F.C.C.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Clevis Augusto Correa (Criatura)
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

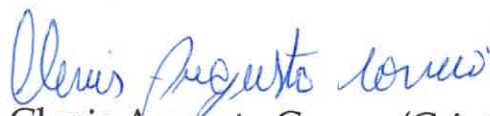
Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C. incentivando a prática de esportes, com materiais de consumo e despesas variáveis com alimentação, suplementação, gás e água mineral, combustível e material de escritório, serviços gráficos, aluguel de tendas, cadeiras, mesas, custear eventos, internet, material de uso esportivo, uniforme completo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, treinadores, educador físico, empresa de prestação de serviços nutricionais, cozinheira, cozinheira, auxiliar geral, coordenador, assessoria contábil, aluguel de imóvel e aluguel de micro ondas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Clevis Augusto Correa (Criatura)
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 018/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREA (CRIATURA).

VALOR: R\$ 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação do Agricultores do Projeto de Assentamento União Américo Santana - AUAS

- CNPJ: 21.471.608/0001-74

- Endereço: VP 80, Américo Santana, 2 km da Vila ouro Verde, Zona Rural de Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades agropecuárias da Associação mediante a aquisição de insumos como sementes, fertilizantes (adubos e areia) para contemplar 38 famílias com plantio de milho e acompanhamento técnico, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar da comunidade aumentando a produtividade e das famílias beneficiadas.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Associação do Agricultores do Projeto de Assentamento União Américo Santana

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA
secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com
094 3392-4545
www.canaadascarajas.pa.leg.br

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação dos Agricultores do Projeto de Assentamento União Americo Santana.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Clevis Augusto Correa
Clevis Augusto Correa (Criatura)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

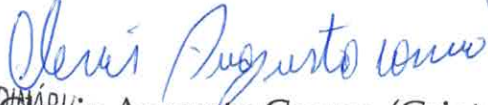
Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação dos Agricultores do Projeto de Assentamento União Américo Santana, mediante a aquisição de insumos como sementes, fertilizantes (adubos e areia) para contemplar 38 famílias com plantio de milho e acompanhamento técnico, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar da comunidade aumentando a produtividade e das famílias beneficiadas.


Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Clevis Augusto Correa (Criatura)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022


PRESIDENTE

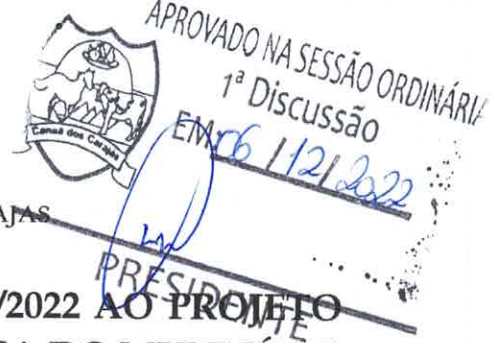
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022


PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 019/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREA (CRIATURA).

VALOR: R\$ 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Comunitária dos Moradores da Vila Feitosa e Região - ASCOMVIGER

- CNPJ: 29.243.970/0001-08

- Endereço: Rua 02, Vila Feitosa, Zona Rural de Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades agropecuárias da Associação mediante a aquisição de insumos como sementes, fertilizantes (adubos e areia) para contemplar 41 famílias com plantio de milho e acompanhamento técnico, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar da comunidade aumentando a produtividade e das famílias beneficiadas.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Associação Comunitária dos Moradores da Vila Feitosa e Região.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

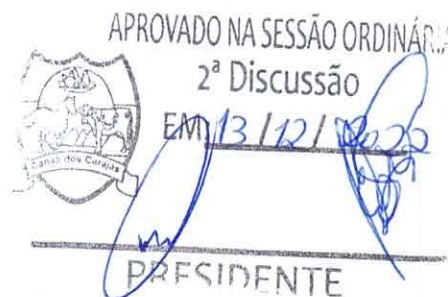
Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação Comunitária dos Moradores da Vila Feitosa e Região.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Clevis Augusto Correa (Criatura)

Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


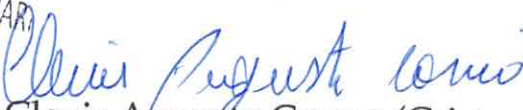
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação Comunitária dos Moradores da Vila Feitosa e Região através das atividades agropecuárias da Associação mediante a aquisição de insumos como sementes, fertilizantes (adubos e areia) para contemplar 41 famílias com plantio de milho e acompanhamento técnico, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar da comunidade aumentando a produtividade e das famílias beneficiadas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

 APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.
1ª Discussão
EM: 02/12/2022

Clevis Augusto Correa (Criatura)
Vereador
PRESIDENTE

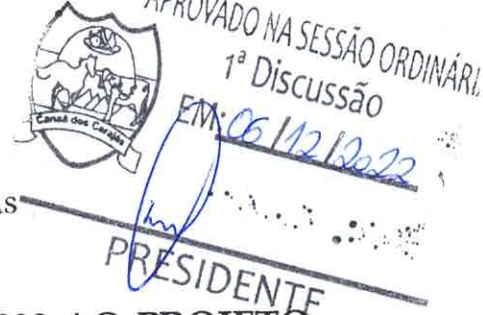
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 020/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREA (CRIATURA).

VALOR: R\$ 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ouro Verde - VALE VERDE

- CNPJ: 04.036.255/0001-65

- Endereço: Vila Ouro Verde, Zona Rural de Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades agropecuárias da Associação mediante a aquisição de insumos como sementes, fertilizantes (adubos e areia) para contemplar 38 famílias com plantio de milho e acompanhamento técnico, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar da comunidade aumentando a produtividade e das famílias beneficiadas.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ouro Verde - VALE VERDE.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

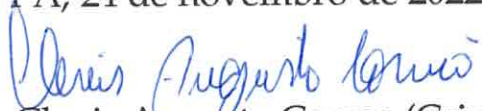
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ouro Verde - VALE VERDE.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.



Clevis Augusto Correa (Criatura)

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Ouro Verde - VALE VERDE nas atividades agropecuárias da Associação mediante a aquisição de insumos como sementes, fertilizantes (adubos e areia) para contemplar 38 famílias com plantio de milho e acompanhamento técnico, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar da comunidade aumentando a produtividade e das famílias beneficiadas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Clevis Augusto Correa (Criatura)

Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 021/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA.

VALOR: R\$ 16.000,17 (DEZESSEIS MIL REAIS E DEZESSETE CENTVOS).

Entidade beneficiada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

- CNPJ: 30.202.523/0001-41

- Endereço: VS 52, QD 01, LT 26, zona rural do município de Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades da cooperativa através de cursos para toda a comunidade, notadamente Curso Capacitação para o Abatimento da Aves e Cortes visando atender as normas técnicas e sanitárias.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: VALOR: R\$ 16.000,17 (DEZESSEIS MIL REAIS E DEZESSETE CENTVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais


Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, incentivando assim a capacitação dos munícipes para melhor qualificação, gerando emprego e renda.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22



PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 022/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SAÚDE

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA.

VALOR: 473.003,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - Instituto Carajás-PA.

- CNPJ: 12.116.032/0001-36

- Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 05, quadra 01, centro - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear o atendimento oftalmológico em geral, incluindo consultas, exames, cirurgias e doação de óculos aos munícipes, assim como a contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para custear o Projeto "OLHAR POR TODOS, ENXERGAR O AMANHÃ".

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.

e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 10/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: 473.003,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de intervir para promover a saúde ocular para as pessoas de baixa renda do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, incluindo a zona rural.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de custear atendimentos oftalmológicos em geral, incluindo consultas, exames, cirurgias e doação de óculos para a população carente.

De acordo com o Ministério da Saúde, as principais doenças oftalmológicas estão relacionadas a distúrbios de refração - caracterizados por problemas no cristalino (lente do olho) e na córnea (camada que protege o olho. (<https://veja.abril.com.br/saude/saude-dos-olhos-34-dos-brasileiros-nunca-foram-ao-oftalmologista/>))

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil mais de 35 milhões de pessoas sofrem com algum problema de visão, número representa quase 19% da população. Em torno de 500 mil pessoas receberam o diagnóstico de cegueira (<https://sindhosp.org.br>)

No município de Canaã dos Carajás, milhares de pessoas carentes aguardam para a realização de inúmeros procedimentos oculares, notadamente as cirurgias, e nesses casos quanto mais rápido se procura o atendimento médico, maior a chance da recuperação total da visão.

Como preconiza a Carta Magna, o acesso universal a saúde ocular é direito de todos. Assim através do instituto acima descrito, pretendo assegurar à pessoas carentes, esse direito constitucionalmente previsto, custeando através dessa EMENDA procedimentos médicos oftalmológicos, inclusive



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

com a doação de óculos.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.

Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 023/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SAÚDE

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA.

VALOR: R\$ 473.003,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - IBESSPA - Instituto Bem Estar Sul e Sudeste do Pará.

- CNPJ: 41.728.686//0001-19

- Endereço: Rua Cuiabá, 22, QD 05, LT 22, Bairro Parakanã - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros para fins de fomentar o projeto, voltado para atenção à saúde da mulher, com a realização de exames de mamografias, ultrassonografias, consultas ginecológicas, e outros procedimentos voltados a saúde da mulher assim como atividades itinerantes voltadas à saúde dos olhos com a realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos com distribuição de armações e lentes, atendimento de fisioterapia, atendimentos de lesões/feridas, objetivando a aquisição de equipamentos, materiais e insumos hospitalares, aquisição de equipamentos, materiais e insumos pra escritório, aquisição de trailer adaptado para atividades itinerantes, compra de veículo, licenciamento e seguros, locação de veículos para atividades especiais, locação de imóveis para desenvolvimento das atividades, suprir despesas para manutenção e instalação dos equipamentos, custear as despesas com energia, água e internet, custear



APROVADO NA SESSÃO

2ª DISCUSSÃO

EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

DISCUSSÃO
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

as despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos e profissionais de suporte na gestão do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar o Instituto Bem Estar Sul e Sudeste do Pará.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 473.003,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a saúde da mulher e prevenir o câncer de mama e útero.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Flávio Gomes de Souza
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/2022

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as ações do Instituto Bem Estar Sul e Sudeste do Pará, viabilizando recursos financeiros para fins de fomentar os sociais projeto, voltados para atenção à saúde da mulher, com a realização de exames de mamografias, ultrassonografias, consultas ginecológicas, e outros procedimentos voltados a saúde da mulher assim como atividades itinerantes votadas à saúde dos olhos com a realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos com distribuição de armações e lentes, atendimento de fisioterapia, atendimentos de lesões/feridas, objetivando a aquisição de equipamentos, materiais e insumos hospitalares, aquisição de equipamentos, materiais e insumos pra escritório, aquisição de trailer adaptado para atividades itinerantes, compra de veículo, licenciamento e seguros, locação de veículos para atividades especiais, locação de imóveis para desenvolvimento das atividades, suprir despesas para manutenção e instalação dos equipamentos, custear as despesas com energia, água e internet, custear as despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos e profissionais de suporte na gestão do projeto.

Cuidar da saúde da mulher é essencial para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de doenças que estão relacionadas à anatomia feminina. Como preconiza a Carta Magna, o acesso universal a saúde é direito de todos. Assim através do instituto acima descrito, pretendo assegurar à mulheres carentes, esse direito constitucionalmente previsto, custeando através dessa EMENDA os procedimentos citados.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO
- Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda
à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso
assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2022.

Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 024/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA

VALOR: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: SICAMPO - Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás.

- CNPJ: 10.913.446/0001/60

- Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 1220, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear a construção de uma fábrica de ração assim como a manutenção, conservação e abastecimento de dois conjuntos agrícolas, contratação de mão de obra qualificada dentre outros especificados na mensagem justificativa (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para a construção de uma fábrica de ração e a manutenção dos conjuntos agrícolas.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Flávio





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de impulsionar as atividades do SICAMPO no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

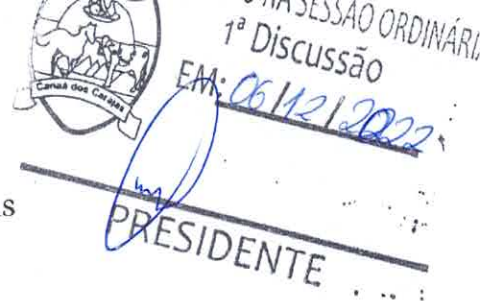

Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade, através do SICAMPO, de custear a construção de uma fábrica de ração, sendo que a ração será produzida e repassada a preço de custo, ficando bem abaixo do valor de mercado dando condições a todos os produtores rurais de adquirir o produto, os micro produtores e os produtores de baixa renda terão gratuidade, desde que se enquadre nessas condições, esse projeto irá atender cerca de 1200 produtores e criadores de bovinos, equinos, suínos, caprinos e outros além da criação de novas vagas de emprego, assim como custear a manutenção, conservação e abastecimento de dois conjuntos agrícolas, contratação dos operadores e ajudantes, manutenção e conservação da fábrica de ração, produção e plantio da matéria prima para produção da ração, contratação de funcionários da fábrica, pagamento de energia elétrica e demais despesas.

Esse fomento garantirá a gratuidade aos produtores rurais no uso dos conjuntos agrícolas e condições a todos os produtores de adquirir os produtos da fábrica, os micros produtores e produtores de baixa renda terão gratuidade.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 025/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Canaense de Esportes Radicais - ASCER
- CNPJ: 36.581.219/0001-79

- Endereço: Rua Açaí, 417, bairro Estância Feliz, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar o desenvolvimento da Associação através do PROJETO PILOTO ASCER, através da aquisição de materiais de consumo, de materiais permanentes, aluguel da área da pista, contratação de serviços e assessoria e construção da sede da associação.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

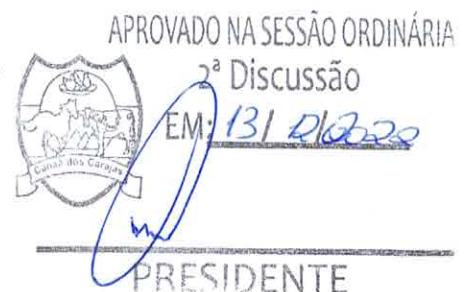
Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção ação para fomentar as atividades da Associação Canaense de Esportes Radicais.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação Canaense de Esportes Radicais.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE


Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação Canaense de Esportes Radicais no desenvolvimento da Associação através do PROJETO PILOTO ASCER, através da aquisição de materiais de consumo, de materiais permanentes, aluguéis, contratação de serviços e assessoria, e construção da sede da associação

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE


Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL E CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

CERTIDÃO

Eu, ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA, Secretária dessa Casa Legislativa, CERTIFICO que, após rever a numeração constante das Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal, constatei a repetição da Emenda Impositiva destinada ao Instituto Carajás/PA, no valor de R\$ 473.003,75 (quatrocentos e setenta e três mil, três reais e setenta e cinco centavos) de autoria do Vereador Flávio Gomes de Souza. Portanto considera-se apenas a Emenda Impositiva nº 022/2022.

Por ser verdade eu assino a presente certidão.

Canaã dos Carajás, em 23 de dezembro de 2022.

Rosilene Monteiro Oliveira
Secretaria Geral da CMCC
Port. 002/2022



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 026/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SAÚDE

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA.

VALOR: 473.003,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - Instituto Carajás-PA.

- CNPJ: 12.116.032/0001-36

- Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 05, quadra 01, centro - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear o atendimento oftalmológico em geral, incluindo consultas, exames, cirurgias e doação de óculos aos munícipes, assim como a contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

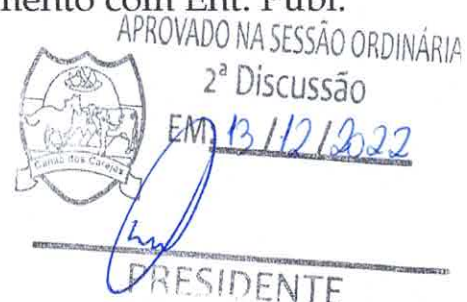
Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para custear o Projeto "OLHAR POR TODOS, ENXERGAR O AMANHÃ".

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: 473.003,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais


Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de intervir para promover a saúde ocular para as pessoas de baixa renda do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, incluindo a zona rural.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE



Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2020

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2020

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de custear atendimentos oftalmológicos em geral, incluindo consultas, exames, cirurgias e doação de óculos para a população carente.

De acordo com o Ministério da Saúde, as principais doenças oftalmológicas estão relacionadas a distúrbios de refração - caracterizados por problemas no cristalino (lente do olho) e na córnea (camada que protege o olho. (<https://veja.abril.com.br/saude/saude-dos-olhos-34-dos-brasileiros-nunca-foram-ao-oftalmologista/>))

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil mais de 35 milhões de pessoas sofrem com algum problema de visão, número representa quase 19% da população. Em torno de 500 mil pessoas receberam o diagnóstico de cegueira (<https://sindhosp.org.br>)

No município de Canaã dos Carajás, milhares de pessoas carentes aguardam para a realização de inúmeros procedimentos oculares, notadamente as cirurgias, e nesses casos quanto mais rápido se procura o atendimento médico, maior a chance da recuperação total da visão.

Como preconiza a Carta Magna, o acesso universal a saúde ocular é direito de todos. Assim através do instituto acima descrito, pretendo assegurar à pessoas carentes, esse direito constitucionalmente previsto, custeando através dessa EMENDA procedimentos médicos oftalmológicos, inclusive com a doação de óculos.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.

Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 23/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 027/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA.

VALOR: R\$ 15.007,36 (QUINZE MIL, SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C.

- CNPJ: 28.944.431/0001-30

- Endereço: Vila Ouro Verde, Zona Rural de Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades Associação referente ao "PROJETO SAÚDE EM FOCO", que hoje o projeto atende 70 crianças e adolescentes com idade entre 10 e 18 anos, dar continuidade ao atendimento e acompanhamento nutricional aos beneficiados pelo projeto, e atender e acompanhar novos beneficiados, fornecer alimentação balanceada, suplementação alimentar, desenvolver atividades recreativas, idade om materiais de consumo e despesas variáveis com alimentação, suplementação, gás e água mineral, combustível e material de escritório, serviços gráficos, aluguel de tendas, cadeiras, mesas, custear eventos, internet, material de uso esportivo, uniforme completo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, treinadores, educador físico, empresa de prestação de serviços nutricionais, cozinheira, cozinheira, auxiliar geral, coordenador, assessoria contábil, aluguel de imóvel e aluguel de micro ondas.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscaraajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 15.007,36 (QUINZE MIL, SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


Futebolística Carajás Canaense – A.F.C.C.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 01/12/2022

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C. através do "PROJETO SAÚDE EM FOCO", que hoje o projeto atende 70 crianças e adolescentes com idade entre 10 e 18 anos, dar continuidade ao atendimento e acompanhamento nutricional aos beneficiados pelo projeto, e atender e acompanhar novos beneficiados, fornecer alimentação balanceada, suplementação alimentar, desenvolver atividades recreativas, idade com materiais de consumo e despesas variáveis com alimentação, suplementação, gás e água mineral, combustível e material de escritório, serviços gráficos, aluguel de tendas, cadeiras, mesas, custear eventos, internet, material de uso esportivo, uniforme completo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, treinadores, educador físico, empresa de prestação de serviços nutricionais, cozinheira, cozinheira, auxiliar geral, coordenador, assessoria contábil, aluguel de imóvel e aluguel de micro ondas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Flávio Gomes de Souza
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 028/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/02/22

EMENDA SAÚDE

AUTOR VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO, PRESIDENTE

VALOR: R\$1.312.015,04 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DOZE MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - IBESSPA - Instituto Bem Estar Sul e Sudeste do Pará.

- CNPJ: 41.728.686//0001-19

- Endereço: Rua Cuiabá, 22, QD 05, LT 22, Bairro Parakanã - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: fomentar o projeto "UMA NOVA ABORDAGEM AO CANCER DE MAMA E ÚTERO", realização de exames de mamografias, ultrassonografias, consultas ginecológicas, atendimento de fisioterapia, atendimentos de lesões/feridas e outros procedimentos relacionados a saúde da mulher, assim como atividades itinerantes, voltadas a saúde dos olhos com a realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, bem como a distribuição de armações e lentes (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, materiais e insumos hospitalares, aquisição de equipamentos materiais e insumos para escritório, aquisição de trailer adaptado para atividades itinerantes, compra de veículo, licenciamento e seguros, locação de veículos para atividades especiais, locação de imóveis pra desenvolvimento de atividades, suprir despesa com instalação e manutenção dos equipamentos, custear despesas com agua energia e internet, custear despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos



2ª DISCUSSÃO

EM: 13/02/22

(Handwritten signature and official stamp)



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

e profissionais para suporte na gestão do projeto, construção da sede própria e demais despesas que direta ou indiretamente se relacionem a finalidade do projeto).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para custear o projeto "UMA NOVA ABORDAGEM AO CANCER DE MAMA E ÚTERO", e outros procedimentos relacionados a saúde da mulher, (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, materiais e insumos hospitalares, aquisição de equipamentos materiais e insumos para escritório, aquisição de trailer adaptado para atividades itinerantes, compra de veículo, licenciamento e seguros, locação de veículos para atividades especiais, locação de imóveis pra desenvolvimento de atividades, suprir despesa com instalação e manutenção dos equipamentos, custear despesas com agua energia e internet, custear despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos e profissionais para suporte na gestão do projeto, e demais despesas que direta ou indiretamente se relacionem a finalidade do projeto).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.

e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$1.312.015,04 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DOZE MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a saúde da mulher e prevenir o câncer de mama e útero.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Anuar Alves da Silva Filho
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA/
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22



PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar o projeto "UMA NOVA ABORDAGEM AO CANCER DE MAMA E ÚTERO", realização de exames de mamografias, ultrassonografias, consultas ginecológicas, atendimento de fisioterapia, atendimentos de lesões/feridas e outros procedimentos relacionados a saúde da mulher, assim como atividades itinerantes, voltadas a saúde dos olhos com a realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, bem como a distribuição de armações e lentes.

Cuidar da saúde da mulher é essencial para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de doenças que estão relacionadas à anatomia feminina. Como preconiza a Carta Magna, o acesso universal a saúde é direito de todos. Assim através do instituto acima descrito, pretendo assegurar às mulheres carentes, esse direito constitucionalmente previsto, custeando através dessa EMENDA os procedimentos citados.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2022.

Anuar Alves da Silva Filho
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 029/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



AUTOR VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO.

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

PRESIDENTE

Entidade beneficiada: SICAMPO - Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás.

- CNPJ: 10.913.446/0001/60

- Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 1220, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar a construção de uma fábrica de ração assim como a manutenção, conservação e abastecimento de dois conjuntos agrícolas, contratação de mão de obra qualificada dentre outros (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo), especificados na mensagem justificativa.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com a inserção de ação para a construção de uma fábrica de ração e a manutenção dos conjuntos agrícolas.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de impulsionar as atividades do SICAMPO no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Anuar Alves da Silva Filho
Vereador



1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade, através do SICAMPO, de fomentar a construção de uma fábrica de ração, sendo que a ração será produzida e repassada a preço de custo, ficando bem abaixo do valor de mercado dando condições a todos os produtores rurais de adquirir o produto, os micro produtores e os produtores de baixa renda terão gratuidade, desde que se enquadre nessas condições, esse projeto irá atender cerca de 1200 produtores e criadores de bovinos, equinos, suínos, caprinos e outros além da criação de novas vagas de emprego, assim como custear a manutenção, conservação e abastecimento de dois conjuntos agrícolas, contratação dos operadores e ajudantes, manutenção e conservação da fábrica de ração, produção e plantio da matéria prima para produção da ração, contratação de funcionários da fábrica, pagamento de energia elétrica e demais despesas.

Esse fomento garantirá a gratuidade aos produtores rurais no uso dos conjuntos agrícolas e condições a todos os produtores de adquirir os produtos da fábrica, os micros produtores e produtores de baixa renda terão gratuidade.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Anuar Alves da Silva Filho
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 030/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE

AUTOR VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PASSOS ARTE & VIDA - ASPEP

- CNPJ: 44.347.505/0001-00

- Endereço: Rua do Mogno, 19, centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar o projeto ARTE & VIDA, para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas, custeando despesas como contratação de pessoal, serviços, assessorias, locação de espaço e veículos, aquisição de materiais de bens e consumo, realização de eventos e demais despesa para realização do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para custear a contratação de pessoal, serviços, assessorias, locação de espaço e veículos, aquisição de materiais de bens e consumo, realização de eventos e demais despesa para realização do projeto.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades do projeto social ARTE & VIDA - ASPEP

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Anuar Alves da Silva Filho
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/22



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação pequenos Passos através do projeto ARTE & VIDA - , que realiza suas atividades voltadas para a área social há muitos anos, assim pretende-se atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas, custeando despesas como contratação de pessoal, serviços, assessorias, locação de espaço e veículos, aquisição de materiais de bens e consumo, realização de eventos e demais despesa para realização do projeto.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Anuar Alves da Silva Filho
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM 06/12/22

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM 06/12/22

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 031/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA.

VALOR: R\$ 416.007,53 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: Associação de Artesãos Solidários de Canaã dos carajás - AASCC.

- CNPJ: 09.197.127/0001-17

- Endereço: Rua Projeto, 464, Bairro Maranhenses, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades da Associação com a oferta de cursos profissionalizantes em sublimação, corel draw, empreendedorismo, corte e costura, crochê, informática básica, artesanato, lash design (projetista de cílios), e design de sobancelha, tudo voltado para a zona rural e urbana, custear também serviços técnicos especializados em gestão de projetos, assistente social, copeiros, agentes de serviço patrimonial, realização de palestras, locação de espaço físico, compra de mesas e cadeiras, manutenção, compra de equipamentos e insumos, custeio de atividades para comunidades carentes.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar o trabalho social da Associação de Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás - AASCC.

[Handwritten signature]



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

EM 13/12/22

Wilson Antonio da S Leite
PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadocarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 416.007,53 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação de Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás - AASCC.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO

EM 13/12/22

Wilson Antonio de S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação de Artesãos Solidários de Canaã dos carajás - AASCC, que atua diretamente nas comunidades carentes do município, com ações voltadas para a economia popular solidária, em capacitações, palestras e atendimento ao público majoritariamente composto de pessoas em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, desenvolvendo ainda ações voltadas ao empreendedorismo.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM 18/12/2022



PRESIDENTE

Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM 18/12/2022

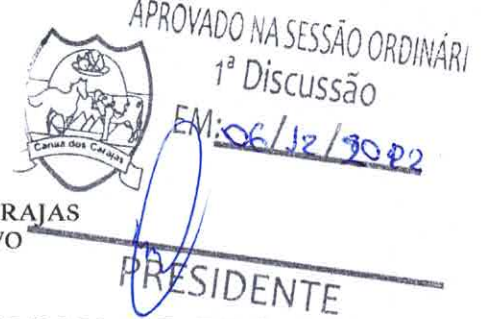


PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 032/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Esportiva Eleutério Combat.

- CNPJ: 37.571.543/0001-79

- Endereço: Rua Amazonas, 470, bairro Parque Shalon, Canaã dos Carajás-PA.

Finalidade: Fomentar as atividades da Associação através do Projeto Social "LUTANDO POR UMA VIDA MELHOR", custeando a locação de imóveis, custeio de gastos com água, luz e telefone, contratação de equipe técnica e de apoio (professores, assistente social, contabilidade, monitores, auxiliar de serviços gerais, assessoria administrativa, coordenador), alimentação, materiais para mobília dos espaços, manutenção de equipamentos, aparelhos e móveis para a associação, confecção de camisetas, divulgação, panfletagem e marketing, materiais e equipamentos diversos para treinos para realização das aulas (tatames, quimonos etc.), material de escritório, para eventos e competições internas, aluguel e compra de veículos para deslocamentos da equipe técnica e administrativa, confecção de camisetas, custeio para deslocamentos dos alunos e professores para competições fora do município (viagens, alimentação e hospedagem).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.





Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar o trabalho social da Associação Esportiva Eleutério Combat.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades Associação Esportiva Eleutério Combat.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA


Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação Esportiva Eleutério Combat, através do PROJETO SOCILA "LUTANDO POR UMA VIDA MELHOR", esclareço que a instituição proporciona aula de artes marciais (jiu-jitsu e muay-thai) gratuitamente a mais de 02 anos para cerca de 90 crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo através do esporte não somente a formação de atletas de lato nível, mas também contribuindo para o desenvolvimento humanos desses cidadãos, assim pretendo fomentar as ações da instituição através da locação de imóveis, custeio de gastos com água, luz e telefone, contratação de equipe técnica e de apoio (professores, assistente social, contabilidade, monitores, auxiliar de serviços gerais, assessoria administrativa, coordenador), alimentação, materiais para mobília dos espaços, manutenção de equipamentos, aparelhos e móveis para a associação, confecção de camisetas, divulgação, panfletagem e marketing, materiais e equipamentos diversos para treinos para realização das aulas (tatames, quimonos etc.), material de escritório, para eventos e competições internas, aluguel e compra de veículos para deslocamentos da equipe técnica e administrativa, confecção de camisetas, custeio para deslocamentos dos alunos e professores para competições fora do município (viagens, alimentação e hospedagem).

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 31/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 033/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SAÚDE

AUTORAVEREADORA: MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA.

VALOR: R\$ 926.007,53 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: Instituto Rede Cidadania.

- CNPJ: 31.119.319/0001-64

- Endereço: Rua JK, 169B, Centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades do Instituto com através do projeto social VIVER BEM MAIS SAÚDE MULHER, com a contratação de serviços oftalmológicos, clinico geral e profissionais de saúde/coletiva/restaurativa da mulher dentre outros atendimentos de prevenção e recuperação da saúde.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades do Instituto Rede Cidadania.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 926.007,53 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).


Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:


Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades do Instituto Rede Cidadania.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE


Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 08/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades do Instituto Rede Cidadania. O Instituto Rede Cidadania, é uma organização da sociedade civil, que visa principalmente a garantia dos direitos sociais, sendo que o Instituto vem atuando no município através do Projeto "VIVER BEM MAIS SAÚDE", que em sua terceira edição realiza diariamente um conjunto de ações articuladas e preventivas de saúde e melhoria da qualidade de vida da população menos favorecida, o referido projeto desenvolve ações nos bairros e territórios de populações carentes, conhecidos por sua caracterização de zona de exclusão social e aumento de vulnerabilidades sociais e econômicas, tais como serviços oftalmológicos, atendimentos de Clínico em geral, e saúde restaurativa da mulher dentre outros atendimentos relativos a área da saúde.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/2022



PRESIDENTE

Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 08/12/2022



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Atividade Legislativa Ordinária
1ª Discussão
EM 06/12/2022

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 034/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MRIA PEREIRA LIMA DE SOUZA

VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: SICAMPO - Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás.

- CNPJ: 10.913.446/0001/60

- Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 1220, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear a construção de uma fábrica de ração assim como a manutenção, conservação e abastecimento de dois conjuntos agrícolas, contratação de mão de obra qualificada dentre outros especificados na mensagem justificativa (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para a construção de uma fábrica de ração e a manutenção dos conjuntos agrícolas.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM 13/12/2022

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de impulsionar as atividades do SICAMPO no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/2022



PRESIDENTE


Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

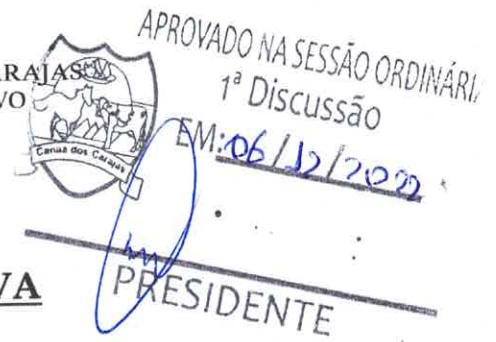
EM: 16/12/2022



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade, através do SICAMPO, de custear a construção de uma fábrica de ração, sendo que a ração será produzida e repassada a preço de custo, ficando bem abaixo do valor de mercado dando condições a todos os produtores rurais de adquirir o produto, os micro produtores e os produtores de baixa renda terão gratuidade, desde que se enquadre nessas condições, esse projeto irá atender cerca de 1200 produtores e criadores de bovinos, equinos, suínos, caprinos e outros além da criação de novas vagas de emprego, assim como custear a manutenção, conservação e abastecimento de dois conjuntos agrícolas, contratação dos operadores e ajudantes, manutenção e conservação da fábrica de ração, produção e plantio da matéria prima para produção da ração, contratação de funcionários da fábrica, pagamento de energia elétrica e demais despesas.

Esse fomento garantirá a gratuidade aos produtores rurais no uso dos conjuntos agrícolas e condições a todos os produtores de adquirir os produtos da fábrica, os micros produtores e produtores de baixa renda terão gratuidade.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.







Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 08/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 035/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Canaense de Esportes Radicais - ASCER
- CNPJ: 36.581.219/0001-79

- Endereço: Rua Açaí, 417, bairro Estância Feliz, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar o desenvolvimento da Associação através do PROJETO PILOTO ASCER, através da aquisição de materiais de consumo, de materiais permanentes, contratação de serviços e assessoria e construção da sede da associação.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Associação Canaense de Esportes Radicais.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação Canaense de Esportes Radicais.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

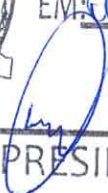
Senhores Vereadores;


A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação Canaense de Esportes Radicais assim como o desenvolvimento da Associação através do PROJETO PILOTO ASCER, através da aquisição de materiais de consumo, de materiais permanentes, contratação de serviços e assessoria e construção da sede da associação.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA/
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 036/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Instituto Religioso das Filhas do Amor Divino - IRFADI.

- CNPJ: 11.099.379/0001-36

- Endereço: Rua Pedro Trindade, 333, centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades do Instituto com a ampliação do espaço onde é realizado a secagem das plantas medicinais, construção de banheiros, aquisição de geladeira, canalização da água da chuva, instalação da rede de esgoto, construção de uma garagem, material de consumo e manutenção de ar condicionado, iluminação do espaço, compra de equipamentos para jardinagem, compra de motosserra, compra de ar condicionado e toldos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária COM INSERÇÃO DE AÇÃO para fomentar o trabalho social do Instituto Religioso das Filhas do Amor Divino - IRFADI.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades do Instituto Religioso das Filhas do Amor Divino - IRFADI.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Maria Pereira Lima de Souza
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades do Instituto Religioso das Filhas do Amor Divino - IRFADI, que atua em Canaã dos Carajás há mais de 20 anos, e atende a população através de produtos fitoterápicos.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

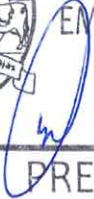

Maria Pereira Lima de Souza

Vereadora



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/22


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22


PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 037/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



1ª Discussão

EM: 06/12/22

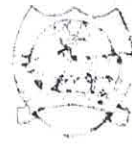
PRESIDENTE

EMENDA: SAÚDE

AUTOR VEREADOR: ANDERSON MENDES DOS REIS

VALOR: R\$ 946.007,50 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



2ª DISCUSSÃO

EM: 13/12/22

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

Entidade beneficiada: - Instituto Carajás-PA.

- CNPJ: 12.116.032/0001-36

- Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 05, quadra 01, centro Carajás-PA

Finalidade: Custear o atendimento oftalmológico em geral, incluindo consultas, exames, cirurgias e doação de óculos aos munícipes, contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e consumo.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com a inserção de ação para custear o Projeto "OLHAR POR TODOS, ENXERGAR O AMANHÃ".

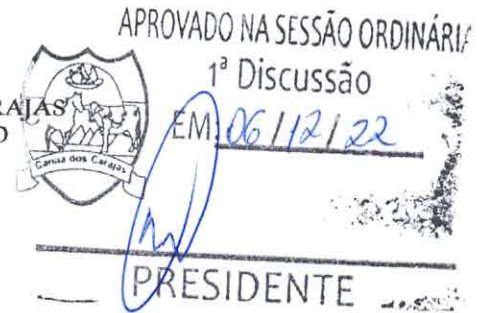
Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: 946.007,50 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

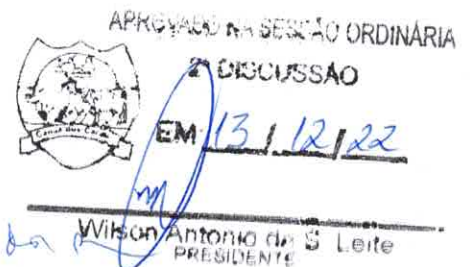
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de intervir na promoção da saúde ocular para as pessoas de baixa renda do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, incluindo a zona rural.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2022.



Anderson Mendes dos Reis
Anderson Mendes dos Reis
Vereador



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/13/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de custear atendimentos oftalmológicos em geral, incluindo consultas, exames, cirurgias e doação de óculos para a população carente.

De acordo com o Ministério da Saúde, as principais doenças oftalmológicas estão relacionadas a distúrbios de refração - caracterizados por problemas no cristalino (lente do olho) e na córnea (camada que protege o olho. (<https://veja.abril.com.br/saude/saude-dos-olhos-34-dos-brasileiros-nunca-foram-ao-oftalmologista/>)

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil mais de 35 milhões de pessoas sofrem com algum problema de visão, número representa quase 19% da população. Em torno de 500 mil pessoas receberam o diagnóstico de cegueira (<https://sindhosp.org.br>)

No município de Canaã dos Carajás, milhares de pessoas carentes aguardam para a realização de inúmeros procedimentos oculares, notadamente as cirurgias, e nesses casos quanto mais rápido se procura o atendimento médico, maior a chance da recuperação total da visão.

Como preconiza a Carta Magna, o acesso universal a saúde ocular é direito de todos. Assim através do instituto acima descrito, pretendo assegurar à pessoas carentes, esse direito constitucionalmente previsto, custeando através dessa EMENDA procedimentos médicos oftalmológicos, inclusive com a doação de óculos.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/06/22
PRESIDENTE




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2022.


Anderson Mendes dos Reis

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/06/22


PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM 05/10/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 038/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: ANDERSON MENDES DOS REIS.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Instituto Estrela do Futuro.

- CNPJ: 06.894.867.0001/14

- Endereço: Rua Santo André, Bairro Paraíso das Águas - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear a execução do Projeto Esporte e Cultural “DE BEM COM A VIDA”, com a aquisição de materiais operacionais, a aquisição de materiais permanentes, contratação de serviços e assessoria.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com a inserção de ação para custear o “PROJETO ESPORTIVO E CULTURAL DE BEM COM A VIDA”.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM 03/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 60.000,00 (SESSNTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade custear os projetos esportivos e culturais para jovens em situação de vulnerabilidade social do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade Custear a execução do projeto esportivo e cultural "DE BEM COM A VIDA". O Instituto Estrela do Futuro, exerce a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade social através da iniciação de várias atividades físicas esportivas a exemplo do vôlei, futsal e futebol de campo e atividades culturais, a exemplo da dança paraense carimbó.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2022.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 10/06/22
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 039/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM 03/06/22



AUTOR VEREADOR: ANDERSON MENDES DOS REIS.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PRESIDENTE

Entidade beneficiada: ACIACCA - Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás.

- CNPJ: 041.198.600.0001-67

- Endereço: Rua do Bosque, s/n, Bairro Parque dos Ipês - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear a execução do "PROJETO DESPERTAR EMPREENDEDORISMO", com a compra de materiais, contratação de serviços e assessoria, consultorias e cursos profissionalizantes. O Projeto será direcionado a pessoas em situação de vulnerabilidade para que se tornem micro empreendedores individuais, conforme mensagem anexa.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com a inserção de ação para custear o "PROJETO DESPERTAR EMPREENDEDORISMO".

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de qualificar os microempreendedores gerando renda e empregos no comércio do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade Custear a execução do “PROJETO DESPERTAR EMPREENDEDORISMO”, cujo objetivo principal é criar novos micro empreendedores individuais, e através da qualificação possibilitar a realização do sonho de empreender, juntamente com a satisfação do processo de criação e produção própria de produtos de saboaria, transformando vidas de pessoas em vulnerabilidade social no município, durante os cursos serão confeccionados os produtos através das aulas práticas, além de aulas teóricas de empreendedorismo e desenvolvimento profissional, os cursos serão realizados também na zona rural.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2022.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/06/22
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 040/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM 13/06/22

PRESIDENTE

AUTOR VEREADOR: ANDERSON MENDES DOS REIS

VALOR: R\$ 736.007,52 (SETESCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: SICAMPO - Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás.

- CNPJ: 10.913.446/0001/60

- Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 1220, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear a construção de uma fábrica de ração assim como a manutenção, conservação e abastecimento de dois conjuntos agrícolas, contratação de mão de obra qualificada dentre outros especificados na mensagem justificativa (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com a inserção de ação para custear a construção de uma fábrica de ração e a manutenção dos conjuntos agrícolas.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR: R\$ 736.007,52 (SETESCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica


Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de impulsionar as atividades do SICAMPO no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 3/10/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 26/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade, através do SICAMPO, de custear a construção de uma fábrica de ração, sendo que a ração será produzida e repassada a preço de custo, ficando bem abaixo do valor de mercado dando condições a todos os produtores rurais de adquirir o produto, os micro produtores e os produtores de baixa renda terão gratuidade, desde que se enquadre nessas condições, esse projeto irá atender cerca de 1200 produtores e criadores de bovinos, equinos, suínos, caprinos e outros além da criação de novas vagas de emprego, assim como custear a manutenção, conservação e abastecimento de dois conjuntos agrícolas, contratação dos operadores e ajudantes, manutenção e conservação da fábrica de ração, produção e plantio da matéria prima para produção da ração, contratação de funcionários da fábrica, pagamento de energia elétrica e demais despesas.

Esse fomento garantirá a gratuidade aos produtores rurais no uso dos conjuntos agrícolas e condições a todos os produtores de adquirir os produtos da fábrica, os micros produtores e produtores de baixa renda terão gratuidade.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 31/06/22
PRESIDENTE




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM 06/11/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM 13/10/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 041/2022 AO PROJETO DE
LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde Bucal em Geral de Canaã dos Carajás (ASBGCC).
CNPJ: 43.666.559/0001-68.

Valor da Emenda: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Finalidade: Equipar e custear a compra de material odontológico, material educativo para atividades de conscientização contra doenças bucais em geral e contratação de profissionais da área odontológica (dentistas, auxiliares de dentistas e recepcionistas) a fim de promover o atendimento odontológico a pessoas hipossuficientes.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação com intuito de apoiar e incentivar a Associação de Saúde Bucal em Geral de Canaã dos Carajás (ASBGCC) conforme a justificativa anexa à presente emenda.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 3/06/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 300.000.00 (Trezentos mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica



Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 300.000.00 (Trezentos mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/06/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar a Associação de Saúde Bucal em Geral de Canaã dos Carajás (ASBGCC), para atuar em atendimentos odontológicos para pessoas de baixa renda na cidade de Canaã dos Carajás - PA.

É fato que, embora o município ofereça atendimento odontológico de qualidade ímpar nas Unidades Básicas de Saúde, além de estar ampliando a sua atuação através da implementação de consultórios odontológicos nas escolas municipais, nem todas as pessoas conseguem o atendimento com a urgência que necessitam, e é no intuito de preencher tal lacuna que a Associação ora beneficiada nasceu.

O atendimento odontológico feito tanto de maneira corretiva quanto de maneira preventiva garantirá a qualidade de vida dos usuários de baixa renda e ainda, ajudará a desafogar as filas de espera das unidades básicas de saúde, cubrindo ainda atendimentos que serão atendidos futuramente pelo CEO (Centro de Especialidade Odontológicas).

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2021.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM 06/12/22



PRESIDENTE

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM 13/12/22



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 042/2022 AO PROJETO DE
LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: Instituto Sucupira

CNPJ: 45.126.906/0001-95.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE

Valor da Emenda: R\$ 646.007,52 (seiscentos e quarenta e seis mil, sete reais e cinquenta e dois centavos).

Finalidade: Apoiar ao projeto "Viver mais Canaã" que disponibilizará atendimentos médicos em diversas áreas, serviços de enfermagem, laboratoriais, serviços administrativos e dentre outros necessários para a implementação e manutenção do ref. projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação com intuito de apoiar e incentivar o Instituto Sucupira conforme a justificativa anexa à presente emenda.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Valor da Emenda: R\$ 646.007,52 (seiscentos e quarenta e seis mil, sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

Valor da Emenda: R\$ 646.007,52 (seiscentos e quarenta e seis mil, sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.


MIGUEL DA SAÚDE

Vereador



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar o Instituto Sucupira, para atuar em atendimentos médicos, de enfermagem e laboratoriais para os munícipes de Canaã dos Carajás.

Segundo consta no ofício que segue anexo à presente proposição, o Instituto Sucupira prestará atendimentos médicos nas especialidades de clínica geral, pediatria, urologia, nutrição além dos serviços de suporte de enfermagem e serviços laboratoriais com a realização de exames médicos diversos e o fornecimento de medicação básica para a população, além de serviços de assistência social.

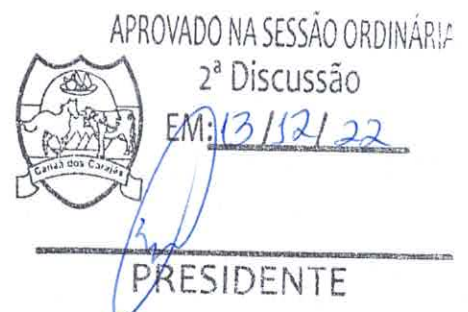
Além das atividades já explanadas, a Instituto Sucupira também fornecerá aos munícipes serviços preventivos como exemplo, palestras educativas e acompanhamento de famílias de baixa renda com dificuldade de acesso a serviços voltados a áreas da saúde.

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 043/2022 AO PROJETO DE
LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: Cooperativa dos Produtores de Frangos de Canaã dos Carajás - PA

CNPJ: 30.202.523/0001-81.

Valor da Emenda: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/06/22
PRESIDENTE

Finalidade: Apoiar as atividades da Cooperativa dos produtores de Frangos de Canaã dos Carajás na compra de kit de equipamentos para guarnecer abatedouro de aves de acordo com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação com intuito de apoiar e incentivar a Cooperativa dos Produtores de Frangos de Canaã dos Carajás - PA conforme a justificativa anexa à presente emenda.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar a Cooperativa dos produtores de frangos de Canaã dos Carajás - PA (COOPFRAN) que atuam no incentivo da produção aviária dentro do município de maneira que atendam aos anseios sanitários e quantitativo de nosso mercado local.

O objetivo maior da Cooperativa é mudar a criação ornamental e precária de frangos para uma criação que atendam as demandas da região aumentando a uma escala industrial, obedecendo, por conseguinte, as normas sanitárias de higiene e qualidade e saúde das produções, favorecendo o mercado local e regional.

As verbas aqui destinadas serão utilizadas na aquisição de insumos e implementos necessários ao abatedouro das aves garantindo maior qualidade e o atendimento as condições mínimas exigidas pela Vigilância Sanitária para a realização de tais demandas de maneira satisfatória.

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

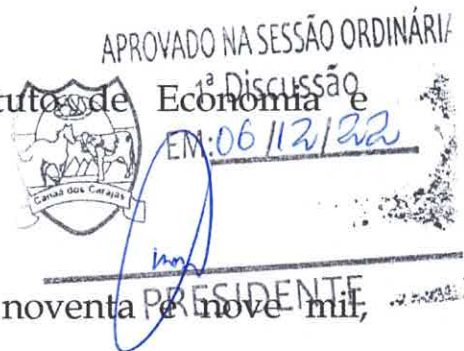
**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 044/2022 AO PROJETO
DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

**Entidade Beneficiada: CEDRO - Canaã Instituto de Economia e
Desenvolvimento Regional Organizado.**

CNPJ: 22.468.833/0001-14.

**Valor da Emenda: R\$ 399.992,46 (trezentos e noventa e nove mil,
novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).**

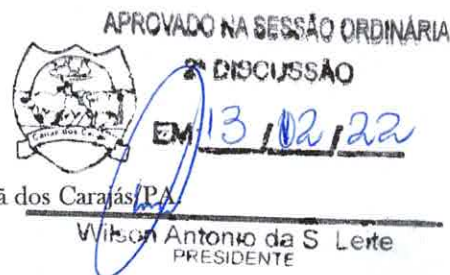


Finalidade: Apoiar as atividades desempenhadas pela CEDRO no desenvolvimento do projeto "QUALIFICAR PARA EMPREGAR" que ofertam de maneira gratuita a população canaense cursos, capacitações e palestras dos mais diversos temas, dentre esses os de operador de máquinas, hortas hidropônicas e aquaponia, auto maquiagem, lash design, eletricitista, recepcionista, operador de caixa, gestão de equipes com liderança, alta performance na comunicação interpessoal, gestão de projetos, vendas com alta performance, gerente de loja com alta performance, atendimento ao cliente, alongamento de unhas, gestão de processos, gestão financeira, dentre outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, com intuito de apoiar e incentivar a CEDRO - Canaã Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado conforme a justificativa anexa à presente emenda.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 399.992,46 (trezentos e noventa e nove mil,
novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão
provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás


Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento


04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 399.992,46 (trezentos e noventa e nove mil,
novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 13/12/22

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/22

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as atividades desempenhadas pela CEDRO – Canaã Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado, que atua desde o ano de 2009 desempenhando apoio, promoção, incentivo, coordenação e execução de ações, planos, programas, projetos e serviços nas áreas de agricultura, socioeducacionais, socioassistenciais, socioculturais e socio esportivos.

A CEDRO desempenha um papel fundamental no resgarde e na busca de melhoria das condições de trabalho de nossos munícipes, buscando sempre, da melhor forma possível se pautar nos princípios éticos e na possibilidade real dos cidadãos galgarem passos maiores e mais firmes rumo a independência financeira e a dignidade oriunda do exercício do trabalho limpo e honesto por meio do empreendedorismo e da qualificação profissional.

Ademais, ressalta-se que a presente emenda tem o condão de beneficiar diversas pessoas com tais qualificações e oportunidades de estudos com aplicabilidade quase que imediata no ramo profissional, no intuito de enviar profissionais cada vez mais capacitados e aptos para o mercado de trabalho canaense, gerando, por conseguinte, oportunidades de levar o sustento de maneira digna para suas respectivas casas.

Estima-se, que até o momento, somente com as verbas já destinadas a ref. instituição com as emendas parlamentares do ano de 2021, a CEDRO tenha capacitado profissionais e ajudado de maneira direta e indireta cerca 400 famílias, motivo pelo qual, o vereador signatário amplia no presente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

ano a destinação de recursos a CEDRO, pugnando pela aprovação da presente proposição.

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22



PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 045/2022 AO PROJETO
DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: Associação Anjos de Patas Canaã.

CNPJ: 31.668.816/0001-11.

Valor da Emenda: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/06/22

PRESIDENTE

Finalidade: Apoiar as atividades desempenhadas pela Associação Anjos de Patas Canaã que atuam ativamente no trabalho de resgate, tratamento, acompanhamento médico-veterinário e cuidados aos cães e gatos resgatados quase que diariamente em nosso município.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com a inserção de ação com intuito de apoiar e incentivar a Associação Anjos de Patas Canaã conforme a justificativa anexa à presente emenda.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Valor da Emenda: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, Nº 546, Centro - CEP: 68.537-000 - Canaã dos Carajás/PA.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Associação Anjos de Patas Canaã é uma conhecida associação que atua ativamente em nosso município que recolhem e acolhem animais de rua, bem como atuam no resgate e reabilitação de animais vítimas de maus tratos.

O Trabalho desempenhado pela ref. Associação realiza, não somente um trabalho notadamente bonito e importante, como também extremamente necessário para a sociedade nas questões sanitárias e sociais, considerando que os animais de rua podem, após acolhidos serem adotados por famílias com capacidade financeira para arcar com tal responsabilidade.

Ressalta-se ainda que para desempenhar suas atividades a Associação Anjos de Patas Canaã necessita de consideráveis investimentos para conseguir custear materiais como ração, medicamentos, produtos de limpeza, materiais cirúrgicos bem como custeio do pessoal que realizam os cuidados diários dos animais que ali estão, razão pela qual, o vereador signatário faz a destinação de verbas parlamentares no intuito de apoiar e viabilizar a continuidade deste tão lindo projeto.

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022,




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 046/2022 AO PROJETO DE
LEI 041/2022 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: ASCER - Associação Canaense de Esportes Radicais

CNPJ: 36.581.219/0001-79.

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/06/22
PRESIDENTE

Finalidade: Apoiar o Projeto Formando Piloto – ASCER, custeando materiais de consumo e materiais permanentes necessários ao bom funcionamento do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, com intuito de apoiar e incentivar a ASCER - Associação Canaense de Esportes Radicais conforme a justificativa anexa à presente emenda.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO
2ª Discussão

EM: 13/12/22

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as atividades desempenhadas pela ASCER - Associação Canaense de Esportes Radicais, que atua desempenhando a prestação de serviços esportivos, voltados a prática, conforme o nome da associação já aduz, de esportes radicais para toda a sociedade de Canaã dos Carajás.

É sabido que a prática esportiva além de preservar e contribuir com a saúde, tem uma função social de inclusão. Desta forma, a atividade que a ASCER busca desempenhar a sociedade Canaense é a prestação de aulas para crianças para a prática de Motocross.

A prática esportiva destinada a crianças traz diversos benefícios, desde o mais óbvio, que é a saúde, como, por exemplo o aumento de concentração contribuindo com o desempenho escolar, dentre outras mais. Fato também é que a práticas esportivas voltadas a crianças de baixa renda, contribuem, inclusive para a diminuição de índices de criminalidade, pois mantém as crianças ocupadas, além de transformar a perspectiva de vida destas.

Desta forma, a contribuir com a sociedade, bem como a incentivá-la a prática esportiva, o vereador signatário edita a presente, pugnando aos nobres pares a aprovação desta emenda impositiva no intuito de contribuir com as atividades desempenhadas até aqui pela ASCER.

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgância Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA – Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V. Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.


MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

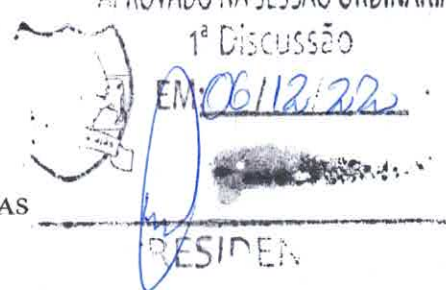

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22


PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 047/2022 AO PROJETO
DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Canaã dos Carajás - PA.

CNPJ:

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).



Finalidade: Apoiar os trabalhos desempenhados pela OAB através dos advogados inscritos nos quadros do município em prol da sociedade Canaense hipossuficiente, custeando 200 casamentos comunitários realizados anualmente na presente comarca.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, com intuito de apoiar e incentivar os nobres serviços prestados pela OAB Subseção de Canaã dos Carajás - PA juntamente com o quadro de advogados do município custeando 200 (duzentos) casamentos comunitários realizados anualmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv.
e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Todos os anos, aos 11 dias do mês de agosto é comemorado o Dia do Advogado. A Ordem dos Advogados do Brasil - subseção Canaã dos Carajás na semana que entremeia a ref. data, realiza com o apoio dos advogados inscritos e atuantes na comarca o atendimento gratuito da população realizando consultas jurídicas, o patrocínio de demandas processuais de menor complexidade e ainda o casamento coletivo, destinados a atender a comunidade canaense que se enquadre nos critérios de hipossuficiência preestabelecidos.

No intuito de apoiar e custear a realização de 200 (duzentos) casamentos e, atentando para a finalidade social do mandato, atento as necessidades e interesses do povo e valorizando os trabalhos prestados pelos nobres advogados que se dedicam as demandas *pro bono*, o vereador signatário, pugna aos nobres pares a aprovação da presente demanda.

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA.

1ª Discussão

EM: 06/11/22



PRESIDENTE


MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA.

2ª Discussão

EM: 13/11/22



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 048/2022 AO PROJETO
DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: Associação dos Servidores Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás (ASCONCC).

CNPJ: 27.977.456/0001-24.

Valor da Emenda: R\$ 161.000.00 (Cento e sessenta e um mil reais).

Finalidade: Manutenção e continuidade do exercício das atividades desempenhadas pela ASCONCC.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de apoiar e incentivar a Associação dos Servidores Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás (ASCONCC) conforme a justificativa anexa à presente emenda.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv.
e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Valor da Emenda: R\$ 161.000.00 (Cento e sessenta e um mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão
provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica


Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.


Valor da Emenda: R\$ 161.000.00 (Cento e sessenta e um mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDIN.
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22



PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar a ASCONCC - Associação dos Servidores Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás, que atua ativamente no planejamento, instrumentalização, execução, controle e avaliação dos programas voltados aos interesses dos servidores públicos concursados de nível superior do município, como foco nas necessidades socioeconômicos de tais.

A Associação dos Servidores Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás (ASCONCC) desempenha um papel fundamental no resgarde e na busca de melhoria das condições de trabalho de nossos servidores públicos, buscando sempre, da melhor forma possível se pautar nos princípios éticos e na possibilidade de fornecimento de condições de trabalho adequadas para garantir maior eficiência e agilidade no labor desempenhado pelos funcionários públicos do município.

Ademais, ressalta-se que o Vereador signatário da presente é funcionário público concursado e grande parte de sua base de eleitores ocupam posições semelhantes, sendo um dos slogans de campanha a defesa dos interesses dos servidores públicos. Desta forma, é de grande interesse não só da Vereança desta urbe, como também dos Servidores Públicos a manutenção, bem como, a possibilidade de uma abrangência ainda maior dos relevantes serviços prestados pela ASCONCC, razão pela qual, edita-se este.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁR.
1ª Discussão
EM: 06/12/22

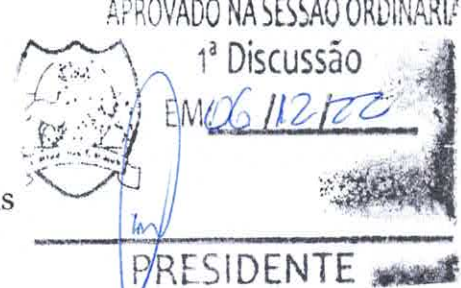
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁR.
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 049/2022 AO PROJETO
DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: SICAMPO - Sindicato dos Produtores Rurais de
Canaã dos Carajás - PA

CNPJ: 10.913.446/0001-60.

Valor da Emenda: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).



Finalidade: Apoiar os trabalhos desempenhados em atividades
desempenhadas pelo SICAMPO - Sindicato dos Produtores Rurais de
Canaã dos Carajás - PA na defesa dos interesses dos produtores do ramo
da agricultura e pecuária residentes em nosso município.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, com intuito de apoiar e incentivar as atividades desempenhadas pelo SICAMPO - Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás - PA conforme a justificativa anexa à presente emenda.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.
e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Valor da Emenda: R\$ 200.000.00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão
provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 200.000.00 (Duzentos mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22



PRESIDENTE

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

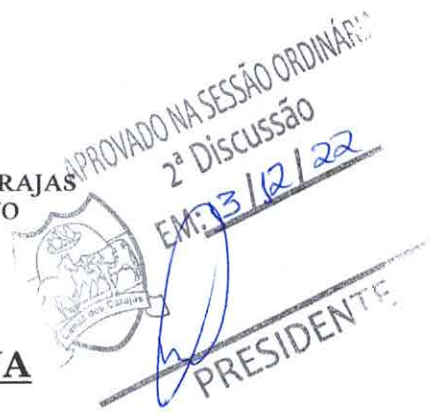
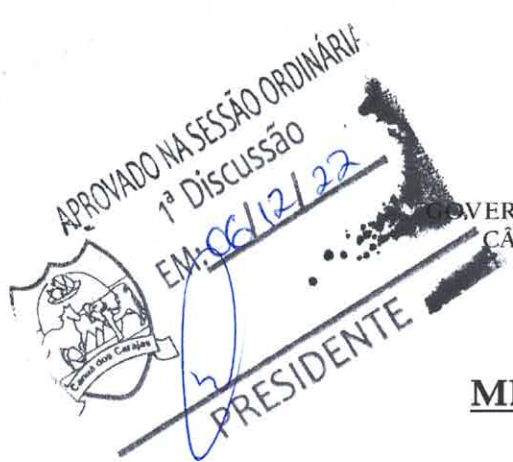


NTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás - PA ganhou ainda notoriedade após a realização, no presente ano da 7ª edição da Expo-Canaã, que trouxe ao nosso município show de artistas renomados no cenário musical nacional, a exemplo de Gustavo Lima, Wesley Safadão e Dorgival Dantas, contribuindo inclusive com o fomento e a valorização do comércio local.

Ocorre que, embora o evento tenha chamado muita atenção do público em geral, bem como da população do entorno de Canaã dos Carajás, as atrações tinham como objetivo trazer maior visibilidade ao Sindicato, bem como, aos produtores e empresas patrocinadoras do evento, no intuito de fomentar o comércio, a produção rural e garantindo a possibilidade do SICAMPO em angariar maior abrangência dos projetos realizados na defesa dos interesses da classe produtora rural atuante em nosso município.

Desta maneira, no intuito de apoiar os projetos realizados pelo SICAMPO na representação dos produtores rurais de nosso município e fomentar as atividades agropecuárias de produção, corte e abastecimento de nossa reunião, o vereador signatário, pugna pela aprovação da presente emenda parlamentar.

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.


MIGUEL DA SAÚDE

Vereador


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 050/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE.

VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: SICAMPO - Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás.

- CNPJ: 10.913.446.0001/60

- Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 1220, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades do SICAMPO com a construção de uma fábrica de ração assim como a manutenção, conservação e abastecimento de dois conjuntos agrícolas, contratação de mão de obra qualificada dentre outros especificados na mensagem justificativa.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, para a construção de uma fábrica de ração e a manutenção dos conjuntos agrícolas.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de impulsionar as atividades do SICAMPO no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade, através do SICAMPO, de custear a construção de uma fábrica de ração, sendo que a ração será produzida e repassada a preço de custo, ficando bem abaixo do valor de mercado dando condições a todos os produtores rurais de adquirir o produto, os micro produtores e os produtores de baixa renda terão gratuidade, desde que se enquadre nessas condições, esse projeto irá atender cerca de 1200 produtores e criadores de bovinos, equinos, suínos, caprinos e outros além da criação de novas vagas de emprego, assim como custear a manutenção, conservação e abastecimento de dois conjuntos agrícolas, contratação dos operadores e ajudantes, manutenção e conservação da fábrica de ração, produção e plantio da matéria prima para produção da ração, contratação de funcionários da fábrica, pagamento de energia elétrica e demais despesas.

Esse fomento garantirá a gratuidade aos produtores rurais no uso dos conjuntos agrícolas e condições a todos os produtores de adquirir os produtos da fábrica, os micros produtores e produtores de baixa renda terão gratuidade.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

1 PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 051/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SAÚDE

AUTOR VEREADOR: WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE.

VALOR: 473.003,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - Instituto Carajás-PA.

- CNPJ: 12.116.032/0001-36

- Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 05, quadra 01, centro - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear o atendimento oftalmológico em geral, incluindo consultas, exames, cirurgias e doação de óculos aos munícipes (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo)

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, para custear o Projeto "OLHAR POR TODOS, ENXERGAR O AMANHÃ".

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ.

e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: 473.003,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de intervir para promover a saúde ocular para as pessoas de baixa renda do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, incluindo a zona rural.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de custear atendimentos oftalmológicos em geral, incluindo consultas, exames, cirurgias e doação de óculos para a população carente.

De acordo com o Ministério da Saúde, as principais doenças oftalmológicas estão relacionadas a distúrbios de refração - caracterizados por problemas no cristalino (lente do olho) e na córnea (camada que protege o olho. (<https://veja.abril.com.br/saude/saude-dos-olhos-34-dos-brasileiros-nunca-foram-ao-oftalmologista/>)

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil mais de 35 milhões de pessoas sofrem com algum problema de visão, número representa quase 19% da população. Em torno de 500 mil pessoas receberam o diagnóstico de cegueira (<https://sindhosp.org.br>)

No município de Canaã dos Carajás, milhares de pessoas carentes aguardam para a realização de inúmeros procedimentos oculares, notadamente as cirurgias, e nesses casos quanto mais rápido se procura o atendimento médico, maior a chance da recuperação total da visão.

Como preconiza a Carta Magna, o acesso universal a saúde ocular é direito de todos. Assim através do instituto acima descrito, pretendo assegurar à pessoas carentes, esse direito constitucionalmente previsto, custeando através dessa EMENDA procedimentos médicos oftalmológicos, inclusive com a doação de óculos.



ef




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2022.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 052/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE.

VALOR: R\$ 46.007,53 (QUARENTA E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: ASTEPA - Associação dos Trabalhadores Sem Terra do Estado do Pará.

- CNPJ: 18.224.749/0001-88

- Endereço: Est. VS 58, S/N, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear o projeto "união faz toda a diferença 2023", com a aquisição de material permanente tipo: uma plantadeira de milho, braço terceiro ponto do trator Valtra 4x4, manutenção de veículo, material de consumo, contratação de pessoa física e jurídica para atender as necessidades da Associação.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para aquisição de material permanente tipo: uma plantadeira de milho, braço terceiro ponto do trator Valtra 4x4, manutenção de veículo, material de consumo, contratação de pessoa física e jurídica.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA
 secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com
 094 3392-4545
 www.canaadascarajas.pa.leg.br

Handwritten signature



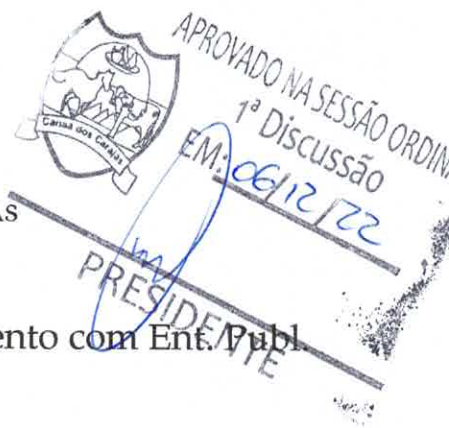
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR: R\$ 46.007,53 (QUARENTA E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar a ASTEPA.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade, através da Associação dos Trabalhadores Sem Terra do Estado do Pará - ASTEPA, custear o projeto "união faz toda a diferença 2023", com a aquisição de material permanente tipo: uma plantadeira de milho, braço terceiro ponto do trator Valtra 4x4, manutenção de veículo, material de consumo, contratação de pessoa física e jurídica para atender as necessidades da Associação.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º. 053/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SAÚDE

AUTOR VEREADOR: WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE.

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASBGCC - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

- CNPJ: 43.666.559/0001/68

- Endereço: Rua Círio de Nazaré, 601, Centro - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear a execução do Projeto "SORRISO SAUDÁVEL" através da contratação de profissionais para ministrar palestras para a prevenção de doenças, ensinando os cuidados necessários à saúde bucal, além de promover o atendimento odontológico gratuito nas especialidades clínico geral, protesista e endodontia (canal) para pessoas em situação de hipossuficiência financeira.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, para custear o "PROJETO SORRISO SAUDÁVEL".

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade custear o projeto SORRISO SAUDÁVEL no município de Canaã dos Carajás, ofertando orientações e atendimento odontológico em geral a pessoas carentes.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA


Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade Custear a execução do projeto odontológico "SORRISO SAUDÁVEL". A referida Associação é estabelecida no município há mais de um ano, e vem prestando e vem prestando relevantes serviços na área da saúde bucal, promovendo palestras, atendimentos odontológicos gratuitos nas especialidades de clínico em geral, protesista e endodontia (canal). O público alvo são pessoas de todas as idades, residentes em Canaã dos carajás, e que estejam em situação de hipossuficiência financeira. Como é de conhecimento público, grande é a demanda da população local para atendimentos odontológicos, haja vista que o atendimento prestado pelo SUS é insuficiente, diante dessa contratação a Associação visa diminuir esse déficit, promovendo atendimento de qualidade. Ressalto que para um tratamento de canal, a média cobrada é de R\$ 1.000,00 (mil reais) para tratar um único dente pré-molar, ou seja, a maioria da população jamais terá condições de fazer esse procedimento que é custeado, dentre outros, pela Associação.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.

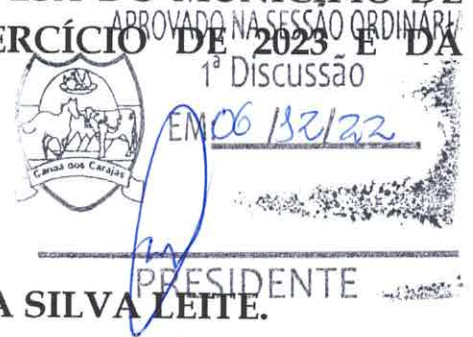

Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 054/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



EMENDA SAÚDE

AUTOR VEREADOR: WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE.

VALOR: 473.003,75 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - IBESSPA - Instituto Bem Estar Sul e Sudeste do Pará.

- CNPJ: 41.728.686//0001-19

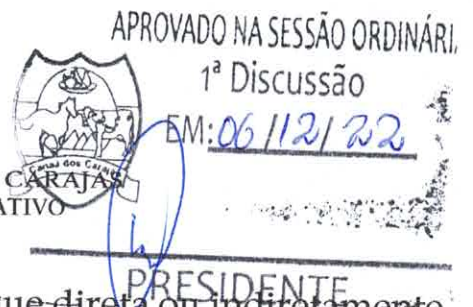
- Endereço: Rua Cuiabá, 22, QD 05, LT 22, Bairro Parakanã - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: fomentar o projeto "UMA NOVA ABORDAGEM AO CANCER DE MAMA E ÚTERO", realização de exames de mamografias, ultrassonografias, consultas ginecológicas, atendimento de fisioterapia, atendimentos de lesões/feridas e outros procedimentos relacionados a saúde da mulher, assim como atividades itinerantes, voltadas a saúde dos olhos com a realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, bem como a distribuição de armações e lentes (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, materiais e insumos hospitalares, aquisição de equipamentos materiais e insumos para escritório, aquisição de trailer adaptado para atividades itinerantes, compra de veículo, licenciamento e seguros, locação de veículos para atividades especiais, locação de imóveis pra desenvolvimento de atividades, suprir despesa com instalação e manutenção dos equipamentos, custear despesas com agua energia e internet, custear despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos e profissionais para

el



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



suporte na gestão do projeto, e demais despesas que direta ou indiretamente se relacionem a finalidade do projeto).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção ação, para fomentar o projeto "UMA NOVA ABORDAGEM AO CANCER DE MAMA E ÚTERO", e outros procedimentos relacionados a saúde da mulher, (contratação de pessoas físicas e jurídicas, aquisição de equipamentos, materiais e insumos hospitalares, aquisição de equipamentos materiais e insumos para escritório, aquisição de trailer adaptado para atividades itinerantes, compra de veículo, licenciamento e seguros, locação de veículos para atividades especiais, locação de imóveis pra desenvolvimento de atividades, suprir despesa com instalação e manutenção dos equipamentos, custear despesas com agua energia e internet, custear despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos e profissionais para suporte na gestão do projeto, e demais despesas que direta ou indiretamente se relacionem a finalidade do projeto).

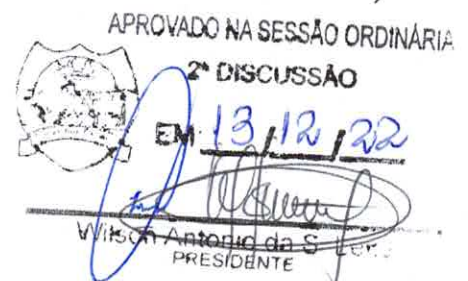
Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: 473.003,75 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRÊS REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS).



Wilson Antonio da S. L...
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

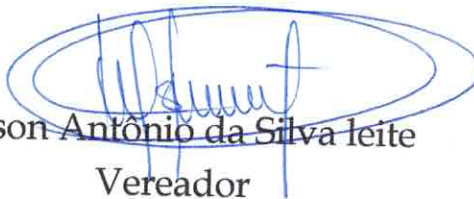
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a saúde da mulher e prevenir o câncer de mama e útero.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

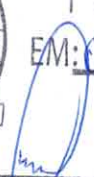



Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar o projeto “UMA NOVA ABORDAGEM AO CANCER DE MAMA E ÚTERO”, realização de exames de mamografias, ultrassonografias, consultas ginecológicas, atendimento de fisioterapia, atendimentos de lesões/feridas e outros procedimentos relacionados a saúde da mulher, assim como atividades itinerantes, voltadas a saúde dos olhos com a realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, bem como a distribuição de armações e lentes.

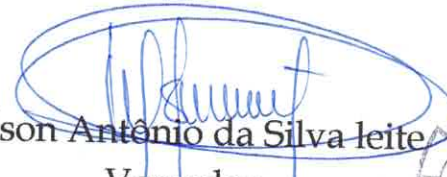
Cuidar da saúde da mulher é essencial para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de doenças que estão relacionadas à anatomia feminina.

Como preconiza a Carta Magna, o acesso universal a saúde é direito de todos. Assim através do instituto acima descrito, pretendo assegurar à mulheres carentes, esse direito constitucionalmente previsto, custeando através dessa EMENDA os procedimentos citados.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2022.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 055/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 992.015,04 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Entidade beneficiada: -Associação de Saúde Bucal em Geral de Canaã dos Carajás - ASBGCC

- CNPJ: 43.666.559/0001-68

- Endereço: Rua Círio de Nazaré, 601, Centro, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Promover o atendimento odontológico e contribuir com a política de saúde bucal da população Canaense que não dispõe de rendimento financeiro suficiente para um tratamento adequado e seguro, e a realização de palestras em saúde bucal para a conscientização da população. Pagamento de Serviços técnicos especializados em gestão de projetos, assistente social, Assessoria Jurídica, Profissionais de Odontologia, Auxiliar Administrativo, Agente de Serviço Patrimonial, outros; pagamento de locação de espaço físico, locação de veículo e compra de combustível, equipamentos e insumos odontológicos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente dos seguintes itens abaixo descritos:



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 992.015,04 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente da Cidade de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

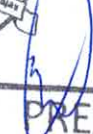
Antônio Pereira do Nascimento

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 13/12/22
Wilson Antonio da S Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de dar continuidade na promoção ao atendimento odontológico e contribuir com a política de saúde bucal da população Canaense.

A saúde bucal constitui parte da saúde geral e é essencial para a qualidade de vida da população.

Ter acesso a saúde bucal é direito de todo cidadão e dever do estado proporcioná-la.


O serviço público odontológico não pode limitar-se somente ao atendimento clínico, necessário incluir sua atuação na comunidade, realizando levantamentos epidemiológicos, fazendo ações preventivas e de educação em saúde, além de atuar promovendo a prestação de serviços para grupos com necessidades diferenciadas.

Assim, um grupo de pessoas preocupadas com o Bem estar social resolveu se juntar para auxiliar a população do Município de Canaã dos Carajás, cujo objetivo principal é o de amparar o crescente aumento de pessoas em estado de vulnerabilidade social em decorrência do surgimento da Pandemia do Novo Corona Vírus, dando a elas melhores condições de vida e garantindo-lhes total proteção ao direito à dignidade.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR

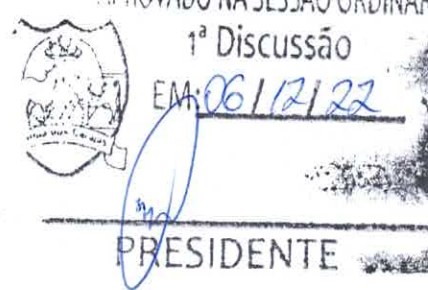
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE





Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 056/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 600.00,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 600.00,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás

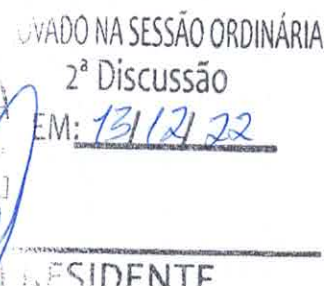
- CNPJ: 10.913.446/0001-60

- Endereço: Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos Carajás. Aquisição de equipamentos para a fábrica de ração, tais como, elevador de canecas aço carbono, registro de gaveta para moega, válvula direcional MM, silo galvanizado corrugado, manutenção dos conjuntos agrícolas e fábrica de ração nova, manutenção e conservação da fábrica de ração, produção e plantio da matéria prima para produção da ração, contratação dos funcionários da fábrica de ração, pagamento de energia elétrica e demais outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para promover a o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais dos seguintes itens abaixo descritos:





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM 06/12/2022

PRESIDENTE

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX XXX.X - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 600.00,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036- Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Antônio Pereira do Nascimento
ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO

VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM 13/12/2022



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos Carajás.

Atuante desde 2007 o Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás/Pará-SICAMPO, possui como principal objetivo desenvolver projetos em prol dos produtores rurais desse Município, tais como a construção de uma fábrica de ração, onde será produzida e repassada a preço de custo, ficando bem abaixo do valor de mercado o que proporcionará condições à todos esses trabalhadores. Quanto aos micros produtores e produtores de baixa renda, esses terão gratuidade, desde que se enquadre nessas condições. O projeto atenderá cerca de 1.200 (um mil e duzentos) produtores e criadores de bovinos, equinos, suínos, caprinos, aves, peixes e outras criações, além de gerar novas vagas de emprego.

A destinação será de suma importância para desenvolver essas atividades rurais, além de proporcionar uma transformação social que anda de mãos dadas com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, podendo ainda ser suscitado a Solidariedade Social, Livre Iniciativa, Economia de Mercado; e Interesses do País.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Antônio Pereira do Nascimento

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO

VEREADOR

3

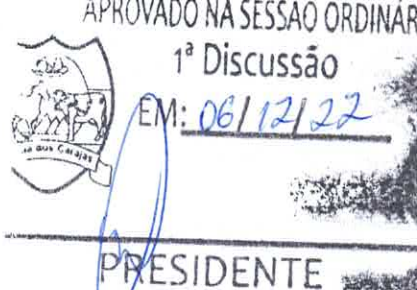
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão



EM: 03/12/2022
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 057/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 300.00,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 300.00,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Desportiva e Cultural de Canaã

- CNPJ: 45.743.474/0001-61

- Endereço: Rua G, s/n, Qd. 34, Lt. 17, Bairro Vale dos Sonhos 3, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás. Custear gastos com material de escritório, aquisição de notebook, material esportivo, custeio de profissionais como, psicólogo, educador físico, coordenador, assistente social, pedagoga, nutricionista, auxiliar administrativo, coreógrafo, técnico de futebol, espaço para a realização do projeto, aquisição de figurinos, custeio de combustível e demais outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para promover a incentivar a cultura, o esporte e lazer da população carente dos seguintes itens abaixo descritos:

1





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 300.00,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

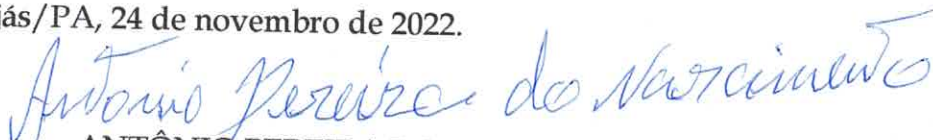
Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO

VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº.058/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Liga Esportiva de Canaã dos Carajás- LECC

- CNPJ: 02.656.105/0001-29

- Endereço: Avenida Liberdade, s/n, Bairro dos Maranhenses- Estádio Municipal Benezão, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás. Custear o projeto de compra de materiais para a LCF e a realização dos Campeonatos de Futsal/2023, sendo: Campeonato de Futsal Feminino; Campeonato de Futsal Master, Campeonato Copão Inter Municipal de Futsal, Campeonato Municipal de Futsal Masculino Primeira Divisão, Campeonato Municipal de Futsal Masculino Segunda Divisão, Campeonato Municipal de Futsal Feminino Primeira Divisão, Campeonato Taça Cidade de Futsal Feminino, Campeonato Taça Cidade de Futsal Masculino, Campeonato Super Copa de Futsal Canaã, Seleção Canaense de Futsal, Compra de Material ADM, Contratação de serviços contábeis, administrativos, emissão de relatório, projetos, prestação de contas e outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

1

Rua Tancredo Neves, Nº 546, Centro - CEP: 68.537-000 - Canaã dos Carajás/PA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁ

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação já existente para e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e

Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

A Liga Esportiva de Canaã dos Carajás- LECC tem como objetivo inserir uma proposta educativa com base do conceito de esporte para o desenvolvimento humano, utilizando metodologia que contempla: práticas esportivas, pedagógicas, atividades lúdicas e culturais para a formação de valores cidadãos na quadra, na escola, na rua e na vida.

A destinação será de suma importância para desenvolver atividades ao esporte que além do lazer, é metodologia de transformação social que anda de mãos dadas com a saúde e educação. O foco é dar continuidade nos Campeonatos masculinos e femininos, ainda, contratação de pessoas aptas e competentes para dar seguimento ao projeto social.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 059/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - R\$ 42.015,04 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - Associação das Famílias Sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás-PA.

- CNPJ: 15.400.295/-0001-60

- Endereço: Rua A, s/n, Lt.10, Qd.27, Mini Chácaras, Nova Jerusalém, Canaã dos Carajás-PA

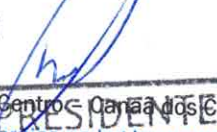
Finalidade: Amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52. Assim, os recursos serão utilizados para contratação de equipe técnica e de apoio (professores, motorista, pedagoga, assistente social, contabilidade, monitor, ASG, auxiliar administrativo, coordenador), ainda, custear com terceirizadas (empresa de certificação legal dos cursos junto ao MEC), alimentação, materiais para sala de aula e demais espaços (móvel, notebook, televisores, quadro, negro, computadores de mesa, central de ar, freezer, geladeira, cadeiras, carteiras, sofá, combustível, manutenção de equipamentos, aparelhos móveis, confecção de camisetas, divulgação, gráfica e marketing, kits de materiais para estudo (cadernos, apostilas, canetas e

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



1ª Discussão

EM: 06/12/22


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



2ª Discussão

EM: 13/12/22


PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

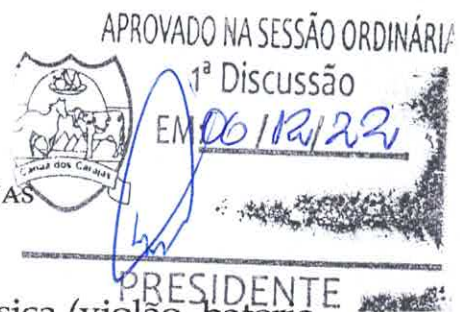
094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PRESIDENTE

outros), instrumentos e materiais para o curso de música (violão, bateria, teclado ...), locação de veículos para deslocamento de equipe técnica e administrativa e deslocamento das crianças e alunos, materiais para o curso de artes marciais, materiais para o curso de artes cênicas, materiais para curso de informática e auxiliar administrativo, evento de formatura, locação de tendas, verbas para custeio de deslocamento para apresentações fora do projeto e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52. dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

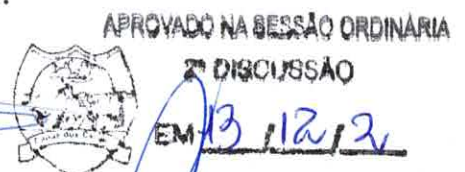
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 42.015,04 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

2



Wilson Antonio da S Lerte
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela
Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de intervir para amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52.

A AFAMOPROCAN (Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás-PA) é uma entidade social sem fins lucrativos e que foi fundada no ano de 2012.

Surgiu através da necessidade emergencial de moradia própria para pessoas em extrema vulnerabilidade social, em resposta a alta especulação imobiliária e conseqüente alta dos aluguéis, impossibilitando e dificultando assim a permanência e qualidade de vida das famílias mais vulneráveis do município.

Por essa razão a AFAMOPROCAN tem trabalhado ativamente, levando os principais anseios da comunidade em geral, especialmente das classes mais vulneráveis, propondo junto ao Poder Público garantias de acesso às redes de garantias de direitos sociais básicos tais como: moradia, saúde, educação, cultura, lazer, emprego e outros.

Com mais de 12 anos de existência a AFAMOPROCAN atualmente desenvolve projetos sociais nas mais diversas áreas culturais, de esportes e lazer voluntariamente, além de fomentar ações sociais em conjunto com órgãos públicos parceiros, entidades privadas e pessoas físicas.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022,
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de
Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para
que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 060/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

AUTORES VEREADORES:

- EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: - R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Entidade beneficiada: - Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará- IBESSPA

- CNPJ: 41.728.686/0001-19

- Endereço: Rua Cuiabá, Qd. 05, Lt. 22, nº 22, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins de fomentar o projeto voltado para a atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografias, consultas ginecológicas, e outros procedimentos relacionados à saúde da mulher, assim como, atividades itinerantes voltada a saúde dos olhos com realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos com distribuição de armações e lentes, desenvolvido pelo instituto, objetivando à aquisição de equipamentos, materiais, e insumos hospitalares; aquisição de equipamentos, materiais, e insumos para escritório; aquisição de trailer adaptado para atividades itinerantes, locação de imóveis para desenvolvimento de atividades;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

suprir despesas com instalação e manutenção dos equipamentos, custear as despesas com energia, água e internet; custear as despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos e profissionais para suporte na gestão do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para a saúde da mulher dos seguintes itens abaixo descritos:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica


Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de dar atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografias, consultas ginecológicas, e outros procedimentos relacionados à saúde da mulher, assim como, atividades itinerantes voltada a saúde dos olhos com realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos com distribuição de armações e lentes.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de dar atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografias, consultas ginecológicas, e outros procedimentos relacionados à saúde da mulher, assim como, atividades itinerantes voltada a saúde dos olhos com realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos com distribuição de armações e lentes

O Instituto Bem Estar Sul e Sudeste do Pará- IBESSPA traçou um perfil das principais necessidades relacionadas a saúde, onde verificamos a deficiência no acolhimentos e atendimento médico ofertado pelo SUS (Município), como ofertas de consultas médicas nas especialidades de ginecologia dentre outras. Devido a demora para a realização de alguns exames de imagem e análises clínicas, resolvendo planejar de que forma poderá ser dado atendimento a essas mulheres, a fim de minimizar essa demora e demanda reprimida.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 061/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - R\$ 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: - R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL

- CNPJ: 11.690.164/0001

- Endereço: Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, sala 205 Centro Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Servirá para premiação dos campeonatos de todas as modalidades, bem como, aquisição de materiais esportivos, pagamentos da arbitragem e kits de uniformes.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/22

Rua Tancredo Neves, Nº 546, Centro - CEP: 68.537-000 - Canaã dos Carajás/PA.
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/02/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção em ação para promover programas esportivos dos seguintes itens abaixo descritos:

1 - Órgão: 19 - Fundação de Cultura Esporte e Laser.

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação de Cultura Esporte e Lazer.

13 392 1414 2.193 - Manter o Programa Cultura é Vida.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE RECURSO - 1708: recurso da CFEM - Tranf. União Royalties Rec. Minerais.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

2 - Órgão: 19 - Fundação de Cultura Esporte e Laser.

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação de Cultura Esporte e Lazer.

13 392 1414 2.193 - Manter o Programa Cultura é Vida

Classificação econômica: 3.3.90.33.00 - passagens e despesas com locomoção.

FONTE DO RECURSO: 1708: Tranf. União Royalties Rec. Minerais.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

3 - Órgão: 19 - Fundação de Cultura Esporte e Laser.

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação de Cultura Esporte e Lazer.

13 392 1414 2.193 - Manter o Programa Cultura é Vida

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 1708: Tranf. União Royalties Rec. Minerais.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4 - Órgão: 19 - Fundação de Cultura Esporte e Laser

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação de Cultura Esporte e Lazer.



EM 06/12/22

Rua Tancredo Neves, Nº 546, Centro - CEP: 68.537-000 - Canaã dos Carajás/PA.

PRESIDENTE



EM 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

13 392 1414 2.193 - Manter o Programa Cultura é Vida
Classificação econômica: 4.4.90.52-00 – Equipamento e Material
Permanente.
FONTE DO RECURSO: 1708 - Tranf. União Royalties Rec. Minerais.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5 - Órgão: 19 – Fundação de Cultura Esporte e Laser.
Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação de Cultura Esporte e Lazer.
27 392 1411 2.195 - Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação.
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DO RECURSO: 1708 - Tranf. União Royalties Rec. Minerais.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

6 - Órgão: 19 – Fundação de Cultura Esporte e Laser.
Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação de Cultura Esporte e Lazer.
27 392 1411 2195 - Manter o Programa esporte e Lazer em ação.
Classificação econômica: 3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art. Cient.
Desp. e Outros.
FONTE DO RECURSO: 1708 - Tranf. União Royalties Rec. Minerais.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

7 - Órgão: 19 – Fundação de Cultura Esporte e Laser.
Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação de Cultura Esporte e Lazer.
27 392 1411 2.195 - Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação
Classificação econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros de
Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1708 - Tranf. União Royalties Rec. Minerais.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, Nº 546, Centro - CEP: 68.537-000 - Canaã dos Carajás/PA.

3

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover programas esportivos, com custeio de premiação dos campeonatos de todas as modalidades, bem como, aquisição de materiais esportivos, pagamentos da arbitragem e kits de uniformes.

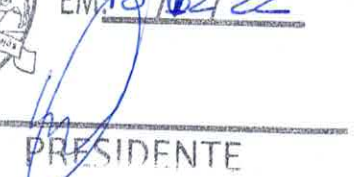
Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/02/22


PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/22

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover programas esportivos, com custeio de premiação dos campeonatos de todas as modalidades, bem como, aquisição de materiais esportivos, pagamentos da arbitragem e kits de uniformes.

FUNCEL - Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, existe desde o ano de 2010 tem como objetivos incentivar, difundir e promover a pratica do e o desenvolvimento da atividade cultural e artística do município; conservar, administrar e zelar pelo patrimônio cultural e artístico do município de Canaã dos Carajás; manter e administrar outros órgãos municipais que vierem a ser criados na área cultural; cultivar as tradições folclóricas por meio de suas expressões e hábitos, costumes, etnias, danças e artesanato; estimular a criação e a manutenção de bibliotecas, galerias de arte, museus, corais, grupos de danças, teatros e música popular; promover intercambio com entidades públicas e privadas, mediante convênio que possibilitem exposições, reuniões e realizações de caráter artístico, literário ou esportivo; organizar e promover eventos de responsabilidade da administração municipal em parceria com seus respectivos órgãos; realizar promoções destinadas à integração social da população, com vistas a elevação de seu nível cultural, artístico e esportivo; elaborar projetos consistentes e de caráter permanente que vise a difusão cultural e esportiva para a sociedade canaense.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.



2ª Discussão

EM: 13/04/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 062/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

AUTORES VEREADORES:

- EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Liga Canaense de Futsal- LCF

- CNPJ: 33.439.489/0001-51

- Endereço: Rua Ulisses Guimarães, 311 e 385, Bairro Vale Dourado, sala 1, Ginásio Poliesportivo Antônio Chorão, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás. Custear o projeto de compra de materiais para a LCF e a realização dos Campeonatos de Futsal/2023, sendo: Campeonato de Futsal Feminino; Campeonato de Futsal Master, Campeonato Copão Inter Municipal de Futsal, Campeonato Municipal de Futsal Masculino Primeira Divisão, Campeonato Municipal de Futsal Masculino Segunda Divisão, Campeonato Municipal de Futsal Feminino Primeira Divisão, Campeonato Taça Cidade de Futsal Feminino, Campeonato Taça Cidade de Futsal Masculino, Campeonato Super Copa de Futsal Canaã, Seleção Canaense de Futsal, Compra de Material ADM, Contratação de serviços contábeis, administrativos, emissão de relatório, projetos, prestação de contas e outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás dos seguintes itens abaixo descritos:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

A Liga Canaaense de Futsal- LCF tem como objetivo inserir uma proposta educativa com base do conceito de esporte para o desenvolvimento humano, utilizando metodologia que contempla: práticas esportivas, pedagógicas, atividades lúdicas e culturais para a formação de valores cidadãos na quadra, na escola, na rua e na vida.

A destinação será de suma importância para desenvolver atividades ao esporte que além do lazer, é metodologia de transformação social que anda de mãos dadas com a saúde e educação. O foco é dar continuidade nos Campeonatos masculinos e femininos, ainda, contratação de pessoas aptas e competentes para dar seguimento ao projeto social.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Edo Valério

EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE

VEREADOR



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22

[Signature]
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

[Signature]
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 063/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE - R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Desportiva e Cultural de Canaã

- CNPJ: 45.743.474/0001-61

- Endereço: Rua G, s/n, Qd. 34, Lt. 17, Bairro Vale dos Sonhos 3, Canaã dos Carajás/PA.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE

Finalidade: Promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás. Custear gastos com material de escritório, aquisição de notebook, material esportivo, custeio de profissionais como, psicólogo, educador físico, coordenador, assistente social, pedagoga, nutricionista, auxiliar administrativo, coreógrafo, técnico de futebol, espaço para a realização do projeto, aquisição de figurinos, custeio de combustível e demais outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção ação para e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.


Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE

VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

A Associação Desportiva e Cultural de Canaã dos Carajás-PA foi fundada em 20 de Janeiro de 2022 por meio de iniciativa de professores que observaram a necessidade de promover a inclusão e cidadania por meio de ações de caráter beneficentes, cultural, esportivo e social.

A destinação será de suma importância para desenvolver atividades ao esporte que além do lazer, é metodologia de transformação social que anda de mãos dadas com a saúde e educação. Outro projeto social voltado para as mulheres visa o Bem estar social, como práticas de atividades físicas em espaços públicos a fim de incentivar um vida saudável. Pretendendo contribuir para a cultura da Cidade a Associação busca integrar por meio de grupos de danças que realizam apresentações e encenações diante de eventos realizados no Município de Canaã dos Carajás/PA.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

Edvaldo
EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE

VEREADOR



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 064/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE

- WERBET FELIPE RODRIGUES - R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás- PA)

- CNPJ: 22.643.808/0001-20

- Endereço: Rua São José, 735, Centro Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Servirá para custear com as despesas de água, gás, refeição de usuários e equipe. Ainda, aquisição de materiais para de limpeza, materiais pedagógicos, combustível, serviços de manutenção e reparo (veículos, equipamentos e/ou prédio), aluguel da sede e aluguel do espaço destinado a equoterapia e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ - R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES

VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/2022



[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022



[Signature]
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORL
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional. O objetivo maior desta entidade é melhorar as condições de vida do portador de deficiência, e, principalmente, assegurar-lhe o desenvolvimento e os direitos de cidadão.

A primeira APAE foi fundada em 11 de dezembro de 1954 no Rio de Janeiro, e em 1962 foi criada a Federação Nacional das APAEs. Atualmente, elas estão presentes em quase 2000 municípios brasileiros constituindo-se no maior movimento comunitário do mundo.


Dentre os seus principais programas de ação estão: sensibilização; conscientização; prevenção; habilitação; reabilitação; inserção no mercado de trabalho e residência para portadores de deficiência em idade cronológica avançada. Os Portadores de Necessidades Especiais são: os portadores de deficiências visuais, auditiva, física, mental ou múltipla, paralisia cerebral (PC), microcefalia, autismo, distúrbios graves de comportamento e de aprendizagem e superdotação.

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás funciona hoje de maneira precária, sendo que na presente data encontram-se em um espaço físico que é mantido com dinheiro das doações da sociedade em geral.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 065/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- WERBET FELIPE RODRIGUES- R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - Associação Canaense de Esportes Radicais.

- CNPJ: 36.581.219/0001-79

- Endereço: Rua Açaí, nº 417, Bairro Estância Feliz, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Popularizar e levar o esporte a toda comunidade. A emenda servirá para custear com o Projeto Formando Piloto- ASCER, para aquisição de materiais de consumo e permanente, contratação de serviços e assessoria e construção da sede da Associação, aluguel de uma área para a construção de uma pista de motocross e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para popularizar e levar o esporte a toda comunidade dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: - R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica


Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e levar o esporte à toda comunidade.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA/
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de popularizar e levar o esporte a toda comunidade.

A Associação Canaense de Esportes Radicais (ASCER) nasceu em 2019 (dois mil e dezenove), despertado pelo desejo de querer algo mais. Tem a missão de incentivar sonhos através do esporte.

Conta com aulas teóricas e práticas presenciais atendendo crianças de todas as idades, desde que acompanhadas por seus responsáveis. As aulas práticas são realizadas na pista de motocross e em terrenos cedidos. Insta esclarecer que o esporte é um importante fator de integração na idade infantil. Por meio dele, crianças melhoram a autoestima, aprendem a conviver em grupo e até a desenvolver características de liderança.

Ao praticar esporte, a criança e o adolescente aprendem a lidar com regras e a respeitá-las. Além disso, os valores éticos e morais envolvidos permitem a aquisição de juízo crítico. O esporte contribui para a socialização por meio da compreensão do significado de cooperação, respeito e disciplina.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



1ª Discussão

EM: 16/12/2022

PRESIDENTE

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 066/2022 AO PROJETO DE LEI Nº. 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

AUTORES VEREADORES:

- WERBET FELIPE RODRIGUES- R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação de Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás- AASCC.

- CNPJ: 09.197.127/0001-17

- Endereço: Rua Projeto, nº 464, Bairro dos Maranhenses Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Atua diretamente com a comunidade em ações voltadas e relacionadas com a economia popular solidária. Assim, os recursos serão utilizados para manter as atividades exercidas na Associação, bem como, cobrir despesas com locação de espaço, compra de mesas e cadeiras, equipamentos de insumos, capital e custeio das atividades, oferecimento de cursos profissionalizantes em sublimação, corel draw, empreendedorismo, corte e costura, crochê, informática, artesanato, lash design, design de sobrancelhas, disponibilizar serviços técnicos especializados em gestão de projeto, assistente social, auxiliar administrativo, copeiro, agente patrimonial, realizar palestras e demais outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para atuar diretamente com a comunidade em ações voltadas e relacionadas com a economia popular solidária dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica


Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais


Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de atuar diretamente com a comunidade em ações voltadas e relacionadas com a economia popular solidária.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de atuar diretamente com a comunidade em ações voltadas e relacionadas com a economia popular solidária.

A AASCC, atua diretamente com as comunidades de Canaã dos Carajás-PA, em ações voltadas e relacionadas com a economia popular solidária, em capacitações, palestras e atendimento em saúde ao seu público majoritariamente composto por homens, mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social, oportunizando apoio ao conhecimento e possibilitando sua inserção no mercado de trabalho e/ou desenvolvimento de ações voltadas ao empreendedorismo.

Assim, o “Projeto Ates e Ofícios dos Artesãos e Artesãs de Canaã dos Carajás”, atendeu no último ano mais de 300 inscritos, e no ano de 2023, vislumbra aumentar esse atendimento e construir o fortalecimento do trabalho desenvolvido por esta entidade.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA VEREADOR



1ª Discussão

EM: 06/12/2022

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022



[Signature]
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 067/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022



AUTORES VEREADORES:

- WERBET FELIPE RODRIGUES- R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - Associação Club dos Ciclistas de Canaã dos Carajás- C4

- CNPJ: 40.572.816/-0001-04

- Endereço: Rua Sandro Moret, Qd.66, Lt. 11, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Popularizar e levar o esporte a toda comunidade. A emenda servirá para construção da sede, aquisição de materiais de consumo permanente, aquisição de equipamentos apropriados para treino e prática das atividades propostas, manutenção, contratação de serviços de assessorias e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para popularizar e levar o esporte a toda comunidade dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e levar o esporte à toda comunidade.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de popularizar e levar o esporte a toda comunidade.

A Associação Club dos Ciclistas de Canaã dos Carajás- C4 realiza atividades sociais, cuja finalidade engloba a prática do ciclismo amador ou desportivo, assim como atividades culturais no propósito de atender aos seus associados, contribuindo para o crescimento dos atletas nas atividades profissionais e no desenvolvimento de novas oportunidades.

Visa promover o uso da bicicleta como meio de transporte e mobilidade e como instrumento de trabalho nos meios urbano e rural. Ainda, prestar assistência aos serviços necessários à prática do ciclismo, por todas as formas direta e indireta, particular ou pública, de conformidade com definições e normas que serão adotadas pela diretoria. Passar para as pessoas os valores culturais e sociais, vez que o esporte tem o poder de transformar e mudar a vida e condição social dessa e das gerações futuras.


Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022


PRESIDENTE


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022


PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 068/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- WERBET FELIPE RODRIGUES- R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: BIO SAÚDE AMOR DIVINO (FRANCI VIDA)- CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

- CNPJ: 11.099.379/0002-36

- Endereço: Rua Pedro Trindade, nº 333, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Atua oferecendo tratamento através da bioenergética. Assim, os recursos serão utilizados para melhorar o espaço onde realiza secagem das plantas medicinais, construção de banheiros masculino e feminino com exigências de acessibilidade PDN- (Portadores de Necessidades Especiais), 01 geladeira duplex, canalização de água da chuva, reparo da fossa e canalização para esgoto público, realizar pintura e colocar lajota na garagem do carro, material de consumo, manutenção e limpeza dos condicionadores de ar, iluminação do espaço externo, aquisição de toldos, ar-condicionado portátil, cartão de telefone para visitas, tecido uniforme, blocos para fichas, papel ofício, tinta para impressora e demais outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para oferecer tratamento através da bioenergética dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de oferecer tratamento através da bioenergética.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/2022

PRESIDENTE ..

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de atuar diretamente com a comunidade oferecendo tratamento através da bioenergética.

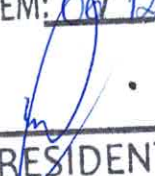
Na pastoral são tratadas doenças psicológicas e físicas com uma equipe capacitada para atender a demanda que é totalmente espontânea. A pastoral oferece atendimentos, funcionando com salas de atendimentos e laboratório onde são estocadas as plantas e ervas para os tratamentos indicados através da bioenergética, uma técnica capaz de detectar a região do corpo onde existe um desequilíbrio energético. A partir daí são seguidas as orientações registradas em um material desenvolvido pelo médico que criou a técnica, para se chegar a um diagnóstico, para cada problema são indicados tratamentos com ervas específicas.

As ervas são cultivadas na pastoral onde são cuidadas e usadas para fazer as medicações, mas também são produzidas por pessoas do interior que frequentam a pastoral e se disponibilizam a cultivar plantas medicinais.


Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 069/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

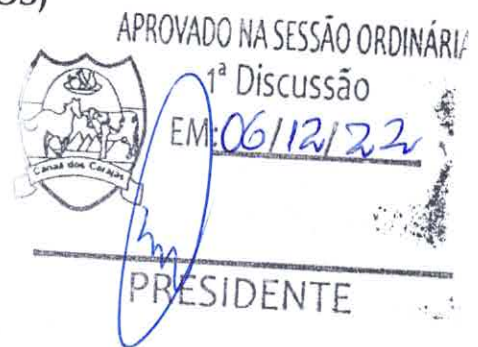
AUTORES VEREADORES:

- WERBET FELIPE RODRIGUES- R\$ 946.007,50 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E CENTAVOS)

Entidade beneficiada: -Instituto Sorriso Legal

- CNPJ: 10.822.442/0001-77

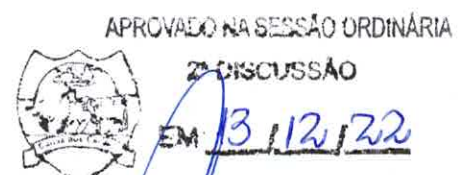
- Endereço: Folha 33, Qd. 30, Lt. 06, Marabá-PA



Finalidade: Viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para abordar o problema de saúde pública, visando beneficiar pessoas com deformidades e que não possuem condições financeiras de realizar cirurgias específicas. Será feita a contratação de equipe multidisciplinar, a saber: cirurgiões plásticos, cirurgião geral, psicólogas, nutricionistas, assistente social, enfermeiras, técnica em enfermagem, dentistas e outros. Ainda, para custear consultas, avaliações e cirurgias, aquisição de próteses, aparelho ortodôntico e materiais, prótese dentária, traslado dos profissionais e insumos em geral

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para beneficiar pessoas com deformidades e que não possuem condições financeiras de realizar cirurgias específicas , seguintes itens abaixo descritos:



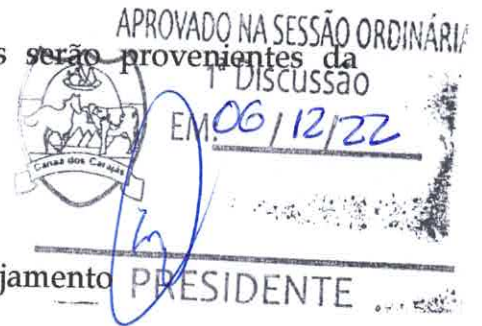


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 946.007,50 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:



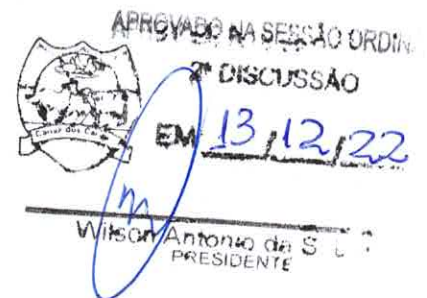
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para abordar o problema de saúde pública, visando beneficiar pessoas com deformidades e que não possuem condições financeiras de realizar cirurgias específicas.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de desenvolver atividades na área de saúde: cursos e palestras presenciais e online, workshop seminários, com todas as especialidades (odontólogos, cirurgiões plásticos, buco-maxilo-facial, psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos, assistentes sociais e enfermagem e no desenvolvimento na realização das cirurgias de lábio leporino e fenda palatina) e distribuição de kits de higiene bucal, para o Instituto Sorriso Legal.

O Programa SORRISO LEGAL, visa a correção de uma fissura lábio palatina - LÁBIO LAPORINO - que é uma má formação congênita que resulta em uma abertura do lábio ou palato, o céu da boca. Dados apontam que a cada 600 crianças nascidas no Brasil, uma apresenta a má formação. Para tanto há a necessidade de uma equipe multidisciplinar formada por cirurgiões plásticos, médico bucomaxilofacial, fonoaudiólogo, assistentes sociais e enfermeira, para trabalharem junto ao Programa SORRISO LEGAL.

Ressaltamos ainda que, nas crianças por exemplo, se não for devidamente tratada, as fissuras podem provocar problemas na audição, dificuldades no desenvolvimento da linguagem, perda de peso, além de distúrbios no comportamento, pois o paciente passa a ter de enfrentar a barreira do preconceito. A fim dar continuidade a tão importante projeto propomos a presente Emenda.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 08/12/2022


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022


PRESIDENTE


PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 070/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

- WERBET FELIPE RODRIGUES- R\$ 676.007,52 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 676.007,52 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás

- CNPJ: 10.913.446/0001-60

- Endereço: Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos Carajás. Aquisição de equipamentos para a fábrica de ração, tais como, elevador de canecas aço carbono, registro de gaveta para moega, válvula direcional MM, silo galvanizado corrugado, manutenção dos conjuntos agrícolas e fábrica de ração nova, manutenção e conservação da fábrica de ração, produção e plantio da matéria prima para produção da ração, contratação dos funcionários da fábrica de ração, pagamento de energia elétrica e demais outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

de cada trabalhador dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 676.007,52 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.034 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA,

1ª Discussão

EM: 10/12/2022

WERBET FELIPE RODRIGUES

VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos Carajás.

Atuante desde 2007 o Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás/Pará-SICAMPO, possui como principal objetivo desenvolver projetos em prol dos produtores rurais desse Município, tais como a construção de uma fábrica de ração, onde será produzida e repassada a preço de custo, ficando bem abaixo do valor de mercado o que proporcionará condições à todos esses trabalhadores. Quanto aos micro produtores e produtores de baixa renda, esses terão gratuidade, desde que se enquadre nessas condições. O projeto atenderá cerca de 1.200 (um mil e duzentos) produtores e criadores de bovinos, equinos, suínos, caprinos, aves, peixes e outras criações, além de gerar novas vagas de emprego.

A destinação será de suma importância para desenvolver essas atividades rurais, além de proporcionar uma transformação social que anda de mãos dadas com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, podendo ainda ser suscitado a Solidariedade Social, Livre Iniciativa, Economia de Mercado; e Interesses do País.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/2022



PRESIDENTE

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 071/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- WERBERT FELIPE RODRIGUES- R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE

Entidade beneficiada: Associação Desportiva e Cultural de Canaã

- CNPJ: 45.743.474/0001-61

- Endereço: Rua G, s/n, Qd. 34, Lt. 17, Bairro Vale dos Sonhos 3, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás. Custear gastos com material de escritório, aquisição de notebook, material esportivo, custeio de profissionais como, psicólogo, educador físico, coordenador, assistente social, pedagoga, nutricionista, auxiliar administrativo, coreógrafo, técnico de futebol, espaço para a realização do projeto, aquisição de figurinos, custeio de combustível e demais outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação já existente para promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais


Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA


A Presente Emenda, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

A Associação Desportiva e Cultural de Canaã dos Carajás-PA foi fundada em 20 de Janeiro de 2022 por meio de iniciativa de professores que observaram a necessidade de promover a inclusão e cidadania por meio de ações de caráter beneficentes, cultural, esportivo e social.


A destinação será de suma importância para desenvolver atividades ao esporte que além do lazer, é metodologia de transformação social que anda de mãos dadas com a saúde e educação. Outro projeto social voltado para as mulheres visa o bem estar social, como práticas de atividades físicas em espaços públicos a fim de incentivar um vida saudável. Pretendendo contribuir para a cultura da Cidade a Associação busca integrar por meio de grupos de danças que realizam apresentações e encenações diante de eventos realizados no Município de Canaã dos Carajás/PA.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

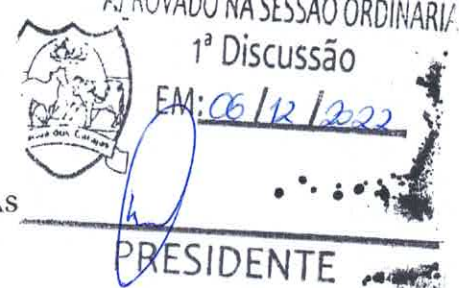
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 20/12/2022

PRESIDENTE


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 072/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÁ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:



- WERBERT FELIPE RODRIGUES- R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação das Famílias Sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás-PA.

- CNPJ: 15.400.295/-0001-60

- Endereço: Rua A, s/n, Lt.10, Qd.27, Mini Chácaras, Nova Jerusalém, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52. Assim, os recursos serão utilizados para contratação de equipe técnica e de apoio (professores, motorista, pedagoga, assistente social, contabilidade, monitor, ASG, auxiliar administrativo, coordenador), ainda, custear com terceirizadas (empresa de certificação legal dos cursos junto ao MEC), alimentação, materiais para sala de aula e demais espaços (móveis, notebook, televisores, quadro, negro, computadores de mesa, central de ar, freezer, geladeira, cadeiras, carteiras, sofá, combustível, manutenção de equipamentos, aparelhos móveis, confecção de camisetas, divulgação, gráfica e marketing, kits de materiais para estudo (cadernos, apostilas, canetas e outros), instrumentos e materiais para o curso de música (violão, bateria, teclado ...), locação de veículos para deslocamento de equipe técnica e administrativa e deslocamento das crianças e alunos, materiais para o curso de artes marciais, materiais para o curso de artes cênicas, materiais para curso de informática e auxiliar administrativo, evento de formatura, locação de tendas, verbas para custeio de deslocamento para apresentações fora do projeto e demais outros insumos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52. dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de intervir para amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

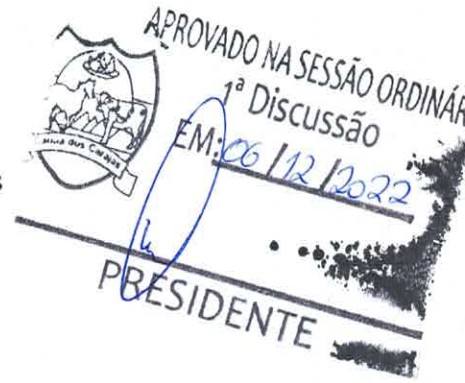


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 31/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52.

A AFAMOPROCAN (Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás-PA) é uma entidade social sem fins lucrativos e que foi fundada no ano de 2012.

Surgiu através da necessidade emergencial de moradia própria para pessoas em extrema vulnerabilidade social, em resposta a alta especulação imobiliária e consequente alta dos aluguéis, impossibilitando e dificultando assim a permanência e qualidade de vida das famílias mais vulneráveis do município.

Por essa razão a AFAMOPROCAN tem trabalhado ativamente, levando os principais anseios da comunidade em geral, especialmente das classes mais vulneráveis, propondo junto ao Poder Público garantias de acesso às redes de garantias de direitos sociais básicos tais como: moradia, saúde, educação, cultura, lazer, emprego e outros.

Com mais de 12 anos de existência a AFAMOPROCAN atualmente desenvolve projetos sociais nas mais diversas áreas culturais, de esportes e lazer voluntariamente, além de fomentar ações sociais em conjunto com órgãos públicos parceiros, entidades privadas e pessoas físicas.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 073/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC- R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação Club dos Ciclistas de Canaã dos Carajás- C4

- CNPJ: 40.572.816/0001-04

- Endereço: Rua Sandro Moret, Qd.66, Lt. 11, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Popularizar e levar o esporte a toda comunidade. A emenda servirá para construção da sede, aquisição de materiais de consumo permanente, aquisição de equipamentos apropriados para treino e prática das atividades propostas, manutenção, contratação de serviços de assessorias e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para popularizar e levar o esporte a toda comunidade dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e levar o esporte à toda comunidade.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de popularizar e levar o esporte a toda comunidade.

A Associação Club dos Ciclistas de Canaã dos Carajás- C4 realiza atividades sociais, cuja finalidade engloba a prática do ciclismo amador ou desportivo, assim como atividades culturais no propósito de atender aos seus associados, contribuindo para o crescimento dos atletas nas atividades profissionais e no desenvolvimento de novas oportunidades.

Visa promover o uso da bicicleta como meio de transporte e mobilidade e como instrumento de trabalho nos meios urbano e rural. Ainda, prestar assistência aos serviços necessários à prática do ciclismo, por todas as formas direta e indireta, particular ou pública, de conformidade com definições e normas que serão adotadas pela diretoria. Passar para as pessoas os valores culturais e sociais, vez que o esporte tem o poder de transformar e mudar a vida e condição social dessa e das gerações futuras.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22



PRESIDENTE

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 074/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM 06/12/22

AUTORES VEREADORES:

- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC - R\$ 92.015,04 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 92.015,04 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - Associação das Famílias Sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás-PA.

- CNPJ: 15.400.295/-0001-60

- Endereço: Rua A, s/n, Lt.10, Qd.27, Mini Chácaras, Nova Jerusalém, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52. Assim, os recursos serão utilizados para contratação de equipe técnica e de apoio (professores, motorista, pedagoga, assistente social, contabilidade, monitor, ASG, auxiliar administrativo, coordenador), ainda, custear com terceirizadas (empresa de certificação legal dos cursos junto ao MEC), alimentação, materiais para sala de aula e demais espaços (móvel, notebook, televisores, quadro, negro, computadores de mesa, central de ar, freezer, geladeira, cadeiras, carteiras, sofá, combustível, manutenção de equipamentos, aparelhos móveis, confecção de camisetas, divulgação, gráfica e marketing, kits de materiais para estudo (cadernos, apostilas, canetas e outros), instrumentos e materiais para o curso de música (violão, bateria, teclado ...), locação de veículos para deslocamento de equipe técnica e administrativa e deslocamento das crianças e alunos, materiais para o curso de artes marciais, materiais para o curso de artes cênicas, materiais para curso de informática e auxiliar administrativo, evento de formatura, locação de tendas, verbas para custeio de deslocamento para apresentações fora do projeto e demais outros insumos.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO

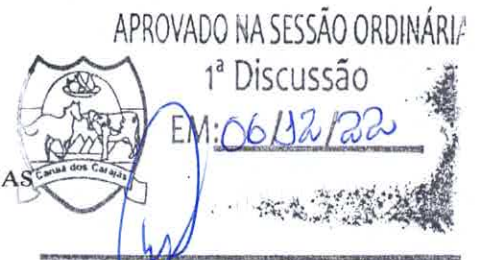
EM 13/12/22

Wilson Antonio da S Lere
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52. dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter. de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ R\$ 92.015,04 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

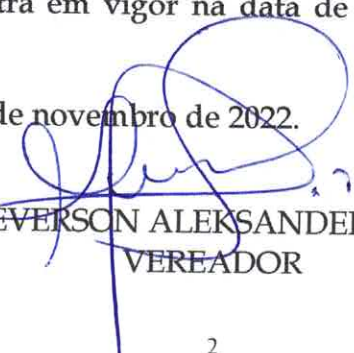
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

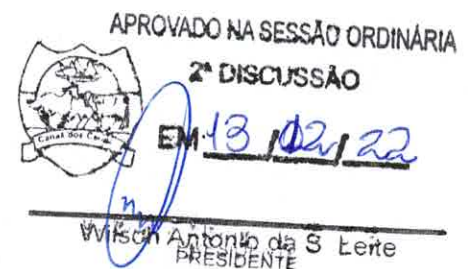
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de intervir para amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

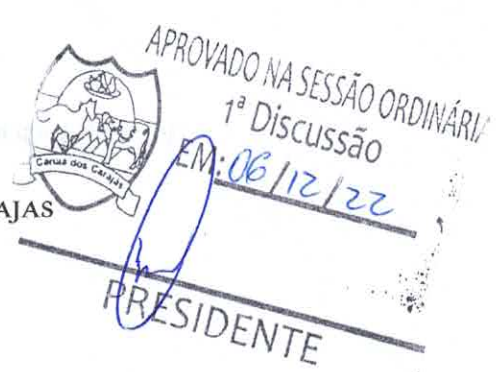

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR



Wilson Antonio da S Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade amparar o desenvolvimento sócio cultural dos moradores do conjunto de chácaras da VS 52.

A AFAMOPROCAN (Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás-PA) é uma entidade social sem fins lucrativos e que foi fundada no ano de 2012.

Surgiu através da necessidade emergencial de moradia própria para pessoas em extrema vulnerabilidade social, em resposta a alta especulação imobiliária e consequente alta dos aluguéis, impossibilitando e dificultando assim a permanência e qualidade de vida das famílias mais vulneráveis do município.

Por essa razão a AFAMOPROCAN tem trabalhado ativamente, levando os principais anseios da comunidade em geral, especialmente das classes mais vulneráveis, propondo junto ao Poder Público garantias de acesso às redes de garantias de direitos sociais básicos tais como: moradia, saúde, educação, cultura, lazer, emprego e outros.

Com mais de 12 anos de existência a AFAMOPROCAN atualmente desenvolve projetos sociais nas mais diversas áreas culturais, de esportes e lazer voluntariamente, além de fomentar ações sociais em conjunto com órgãos públicos parceiros, entidades privadas e pessoas físicas.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

DISCUSSÃO
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 075/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC- R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - Associação Pequenos Passos- Arte & Vida Canaã dos Carajás- ASPEP

- CNPJ: 44.347.505/0001-00

- Endereço: Rua do Mogno, nº 19, Centro Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Realizar o projeto com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas para crianças carentes do Município. Contratação de pessoal, serviços, assessorias, locação de espaço e veículo, aquisição de materiais e bens de consumo, realização de eventos e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção ação para realizar o projeto com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas para crianças carentes do Município dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade realizar o projeto com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas para crianças carentes do Município.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA


A Presente Emenda, tem a finalidade de realizar o projeto com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas para crianças carentes do Município.

Em 2019 nasceu a ideia do Projeto Arte & Vida para alcançar crianças em situação de vulnerabilidade social com arte, dança e esporte. Em 2020, com o apoio da Agência Canaã o projeto recebeu incentivo financeiro público da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA , através de emendas impositivas e logo foi iniciado os trabalhos que alcançaram a vida de 150 (cento e cinquenta) crianças e familiares.

No ano de 2021 segue a execução do projeto e da emenda impositiva nº 012/2020 , sendo disponibilizadas aulas de violão, ballet, canto, além do reforço no letreamento e alfabetização das crianças identificadas dentro do projeto e que ainda não foram alfabetizadas.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 076/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

-CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC- R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Instituto Sucupira

- CNPJ: 45.126.906/0001-95

- Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 18, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Promover o projeto "VIVER MAIS CANAÃ", disponibilizando recursos financeiros para fins de custear as ações no atendimento médico em clínica geral, nutricionista, clínico, pediatria e urologista, com suporte técnico especializado de serviço de enfermagem, laboratorial no fornecimento de exames e medicamentos básicos, palestras educativas, serviço administrativo, motorista, copeiro, assistente social, custeio, capital, locação de equipamentos, veículos, serviço de comunicação, combustível, locação de unidade móvel de pronto atendimento, locação de cadeiras, mesas, climatizadores de ar, espaço físico, e aquisição de veículo, equipamentos e insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para promover e realizar atendimento médico e doar medicamentos aos munícipes dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e realizar atendimento médico e doar medicamentos aos munícipes de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/22



PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



A Presente Emenda, tem a finalidade de promover e realizar atendimento médico e doar medicamnetos ao munícipes de Canaã dos Carajás/PA.


Promover o projeto "VIVER MAIS CANAÃ", disponibilizando recursos financeiros para fins de custear as ações no atendimento médico em clínica geral, nutricionista, clínico, pediatria e urologista, com suporte técnico especializado de serviço de enfermagem, laboratorial no fornecimento de exames e medicamentos básicos, palestras educativas e demais outros. O objetivo do Instituto Sucupira é realizar o atendimento médico com qualidade, viabilizando saúde e qualidade de vida para quem precisa.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgância Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 077/2022 AO PROJETO DE LEI Nº. 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC- R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação Esportiva do Novo Horizonte de Canaã dos Carajás

- CNPJ: 39.231.285/0001-07

- Endereço: Rua Paraná, 144, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Auxiliar através do esporte e lazer o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes atendidas e criar uma base ética sólida que favoreça a ascensão social. Servirá a presente emenda para custear na contratação de profissionais, compra de alimentação, suplementação, gás, água mineral, materiais de escritório, serviços gráficos, equipamentos esportivos, uniformes, calçados e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para auxiliar através do esporte e lazer o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes atendidas e criar uma base ética sólida que favoreça a ascensão social. dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de auxiliar através do esporte e lazer o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes atendidas e criar uma base ética sólida que favoreça a ascensão social.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de auxiliar através do esporte e lazer o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes atendidas e criar uma base ética sólida que favoreça a ascensão social.


A Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás teve início no ano de 2005, sendo regularizada em 2020, esta tem como foco o futebol e desenvolve também atividades adjacentes como: cinema, música, oficinas recreativas, entre outras, com crianças e adolescentes. Na área esportiva possui times de futebol nas categorias: sub 13,15 e 17.

Atualmente a associação atende cerca de 150 crianças e adolescentes residentes nos bairros Novo Horizonte 1,2 e 3, realizando atividades focadas no desenvolvimento físico, ético e cultural dos participantes e ao longo dos anos vem se esforçado para desenvolver parcerias com intuito de melhorar a qualidade de vida dos participantes, abrindo caminho através destas atividades desenvolvidas para que estes obtenham maior rendimento.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 08/12/22

PRESIDENTE


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 08/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 078/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

-CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC- R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
RESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás

- CNPJ: 10.913.446/0001-60

- Endereço: Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos Carajás. Aquisição de equipamentos para a fábrica de ração, tais como, elevador de canecas aço carbono, registro de gaveta para moega, válvula direcional MM, silo galvanizado corrugado, manutenção dos conjuntos agrícolas e fábrica de ração nova, manutenção e conservação da fábrica de ração, produção e plantio da matéria prima para produção da ração, contratação dos funcionários da fábrica de ração, pagamento de energia elétrica e demais outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para promover a o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e
Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de
Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da
anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de
Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto,
tem a finalidade de promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos
produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da
propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária,
extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos
Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as
disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos Carajás.

Atuante desde 2007 o Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás/Pará-SICAMPO, possui como principal objetivo desenvolver projetos em prol dos produtores rurais desse Município, tais como a construção de uma fábrica de ração, onde será produzida e repassada a preço de custo, ficando bem abaixo do valor de mercado o que proporcionará condições à todos esses trabalhadores. Quanto aos micro produtores e produtores de baixa renda, esses terão gratuidade, desde que se enquadre nessas condições. O projeto atenderá cerca de 1.200 (um mil e duzentos) produtores e criadores de bovinos, equinos, suínos, caprinos, aves, peixes e outras criações, além de gerar novas vagas de emprego.

A destinação será de suma importância para desenvolver essas atividades rurais, além de proporcionar uma transformação social que anda de mãos dadas com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, podendo ainda ser suscitado a Solidariedade Social, Livre Iniciativa, Economia de Mercado; e Interesses do País.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 079/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC - R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: - R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará- IBESSPA

- CNPJ: 41.728.686/0001-19

- Endereço: Rua Cuiabá, Qd. 05, Lt. 22, nº 22, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins de fomentar o projeto voltado para a atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografias, consultas ginecológicas, e outros procedimentos relacionados à saúde da mulher, assim como, atividades itinerantes voltada a saúde dos olhos com realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos com distribuição de armações e lentes, desenvolvido pelo instituto, objetivando à aquisição de equipamentos, materiais, e insumos hospitalares; aquisição de equipamentos, materiais, e insumos para escritório; aquisição de trailer adaptado para atividades itinerantes, locação de imóveis para desenvolvimento de atividades; suprir despesas com instalação e manutenção dos equipamentos; custear as despesas com energia, água e internet; custear as despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos e profissionais para suporte na gestão do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 00/12/22
PRESIDENTE

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para à saúde da mulher dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de dar atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografias, consultas ginecológicas, e outros procedimentos relacionados à saúde da mulher, assim como, atividades itinerantes voltada a saúde dos olhos com realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos com distribuição de armações e lentes.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA


A Presente Emenda, tem a finalidade de dar atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografias, consultas ginecológicas, e outros procedimentos relacionados à saúde da mulher, assim como, atividades itinerantes voltada a saúde dos olhos com realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos com distribuição de armações e lentes

O Instituto Bem Estar Sul e Sudeste do Pará- IBESSPA traçou um perfil das principais necessidades relacionadas a saúde, onde verificamos a deficiência no acolhimentos e atendimento médico ofertado pelo SUS (Município), como ofertas de consultas médicas nas especialidades de ginecologia dentre outras. Devido a demora para a realização de alguns exames de imagem e análises clínicas, resolvendo planejar de que forma poderá ser dado atendimento a essas mulheres, a fim de minimizar essa demora e demanda reprimida.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 080/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC- R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação Canaense de Esportes Radicais.

- CNPJ: 36.581.219/0001-79

- Endereço: Rua Açaí, nº 417, Bairro Estância Feliz, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Popularizar e levar o esporte a toda comunidade. A emenda servirá para custear com o Projeto Formando Piloto- ASCER, para aquisição de materiais de consumo e permanente, contratação de serviços e assessoria e construção da sede da Associação, aluguel de uma área para a construção de uma pista de motocross e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para popularizar e levar o esporte a toda comunidade dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e levar o esporte à toda comunidade.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 08/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de popularizar e levar o esporte a toda comunidade.

A Associação Canaense de Esportes Radicais (ASCER) nasceu em 2019 (dois mil e dezenove), despertado pelo desejo de querer algo mais. Tem a missão de incentivar sonhos através do esporte.

Conta com aulas teóricas e práticas presenciais atendendo crianças de todas as idades, desde que acompanhadas por seus responsáveis. As aulas práticas são realizadas na pista de motocross e em terrenos cedidos. Insta esclarecer que o esporte é um importante fator de integração na idade infantil. Por meio dele, crianças melhoram a autoestima, aprendem a conviver em grupo e até a desenvolver características de liderança.

Ao praticar esporte, a criança e o adolescente aprendem a lidar com regras e a respeitá-las. Além disso, os valores éticos e morais envolvidos permitem a aquisição de juízo crítico. O esporte contribui para a socialização por meio da compreensão do significado de cooperação, respeito e disciplina.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 081/2022 AO PROJETO DE LEI Nº. 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

AUTORES VEREADORES:

- ADEMIRSON ALVES BORGES - R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás

- CNPJ: 04.198.600/0001-67

- Endereço: Rua do Bosque, s/n, Bairro Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Intervir para promoção de saúde bucal, prevenção de agravos e tratamentos odontológicos em funcionários de baixa renda do comércio do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Assim, serão promovidas palestras educativas, distribuição de kits de higiene bucal, aplicação tópica de flúor, consultas para orientações e diagnósticos de doenças bucais, tratamentos odontológicos preventivos e interceptivos, com aquisição de materiais de consumo, serviços de pessoa jurídica, atendimento, tratamento odontológico como raspagem, profilaxia, restaurações e outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para promover a saúde bucal, prevenção de agravos e tratamentos odontológicos dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares


3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de intervir para promoção de saúde bucal, prevenção de agravos e tratamentos odontológicos em funcionários de baixa renda do comércio do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 08/12/22

PRESIDENTE


ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de desenvolver atividades na área de saúde bucal para a entidade Sorrindo com Saúde.

A ACIACCA é uma entidade de classe sem fins econômicos, partidário ou religiosa, e há 21 anos promove soluções para o comércio varejista e os setores de serviços de Canaã dos Carajás, e também contribui para o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Conta hoje com 268 (duzentos e sessenta e oito) associados ativos e tem como prioridade o "nós" à frente do "eu". Por isso, nossas relações estão baseadas na cooperação mútua e no espírito de parceria, e é essa integração que nos possibilita ser uma forte entidade representativa em Canaã dos Carajás e região.

A ACIACCA sempre desenvolveu projetos sociais, por ser uma instituição sem fins lucrativos e desde o ano de 2018 vem trabalhando em parceria com o poder público estadual e municipal no desenvolvimento de projetos para qualificar o cidadão morador de Canaã dos Carajás e trazer mais qualidade de vida a população em vulnerabilidade social, ao mesmo tempo que proporciona ao comércio mão de obra qualificada. A fim dar continuidade a tão importante projeto propomos a presente Emenda.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás, 21 de novembro de 2022.



1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 082/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

AUTORES VEREADORES:

-ADEMIRSON ALVES BORGES- R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás

- CNPJ: 10.913.446/0001-60

- Endereço: Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos Carajás. Aquisição de equipamentos para a fábrica de ração, tais como, elevador de canecas aço carbono, registro de gaveta para moega, válvula direcional MM, silo galvanizado corrugado, manutenção dos conjuntos agrícolas e fábrica de ração nova, manutenção e conservação da fábrica de ração, produção e plantio da matéria prima para produção da ração, contratação dos funcionários da fábrica de ração, pagamento de energia elétrica e demais outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para promover a o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRI.
1ª Discussão
EM: 06/12/22



PRESIDENTE

ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA


A Presente Emenda, tem a finalidade de promover o sistema sindical rural na defesa dos direitos dos produtores rurais, reivindicações e interesses, independentemente do tamanho da propriedade e do ramo de atividade de cada trabalhador, seja lavoura ou pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal no Município de Canaã dos Carajás.

Atuante desde 2007 o Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás/Pará-SICAMPO, possui como principal objetivo desenvolver projetos em prol dos produtores rurais desse Município, tais como a construção de uma fábrica de ração, onde será produzida e repassada a preço de custo, ficando bem abaixo do valor de mercado o que proporcionará condições a todos esses trabalhadores. Quanto aos micros produtores e produtores de baixa renda, esses terão gratuidade, desde que se enquadre nessas condições. O projeto atenderá cerca de 1.200 (um mil e duzentos) produtores e criadores de bovinos, equinos, suínos, caprinos, aves, peixes e outras criações, além de gerar novas vagas de emprego.

A destinação será de suma importância para desenvolver essas atividades rurais, além de proporcionar uma transformação social que anda de mãos dadas com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, podendo ainda ser suscitado a Solidariedade Social, Livre Iniciativa, Economia de Mercado; e Interesses do País.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 083/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM 06/12/22

AUTORES VEREADORES:

-ADEMIRSON ALVES BORGES - R\$ 192.015,04 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: 192.015,04 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Entidade beneficiada: Associação Futebolística Carajás Canaense - AFCCT

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM 13/12/22

- CNPJ: 28.994.431/0001-30

- Endereço: Rua São José, nº 34, Centro, Canaã dos Carajás/PA.

Wilson Antonio da S Leite
PRESIDENTE

Finalidade: Promover e formar sujeitos éticos e capazes de compreender a realidade em que vivem e assumir o protagonismo de sua própria existência. O projeto pretende dar continuidade nos trabalhos prestados perante a sociedade e para isso é necessário adquirir materiais de consumo e despesas variáveis, tais como: alimentação, suplementação, gás, água mineral, materiais de higiene e limpeza, combustível, materiais de escritório, serviços gráficos, aluguel de tendas, cadeiras, mesas, eventos, internet; ainda, materiais esportivos como, bola, cones, apitos, rede, escada de agilidade, coletes, redes, discos, pranchetas, táticas, cordas de liga de tração, jogos educativos, bambolês, luvas de goleiro, mochilas para instrutor, uniforme completo, calçado e meião esportivos, contratar profissionais qualificados, a saber: treinadores, educador físico, empresa de prestação de serviços nutricionais, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliar geral, coordenador, assessoria contábil, aluguel de imóvel, aluguel de micro-ônibus e demais outros.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para promover e formar sujeitos éticos e capazes de compreender a realidade em que vivem e assumir o protagonismo de sua própria existência dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: 192.015,04 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO

EM 13/12/22

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Wilton Antonio da S Leite
PRESIDENTE

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e incentivar a cultura, o esporte e lazer, bem como, ações sociais no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA


A Presente Emenda, tem a finalidade de promover formar sujeitos éticos e capazes de compreender a realidade em que vivem e assumir o protagonismo de sua própria existência.


A Associação foi criada em 2017 e, vem, realizando desde então atividades esportivas com times de futebol nas categorias máster, adulto e dado suporte técnico a escolinhas de futebol voltadas para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social localizadas em diversos bairros afastados do centro da Cidade de Canaã dos Carajás-PA. Nos últimos

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO
1ª Discussão
EM 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 084/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

- ADEMIRSON ALVES BORGES - R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Instituto Sorriso Legal

- CNPJ: 10.822.442/0001-77

- Endereço: Folha 33, Qd. 30, Lt. 06, Marabá-PA

APROVADO NA SESSÃO
2ª Discussão
EM 13/12/22
PRESIDENTE

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para abordar o problema de saúde pública, visando beneficiar pessoas com deformidades e que não possuem condições financeiras de realizar cirurgias específicas. Será feita a contratação de equipe multidisciplinar, a saber: cirurgiões plásticos, cirurgião geral, psicólogas, nutricionistas, assistente social, enfermeiras, técnica em enfermagem, dentistas e outros. Ainda, para custear consultas, avaliações e cirurgias, aquisição de próteses, aparelho ortodôntico e materiais, prótese dentária, traslado dos profissionais e insumos em geral

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para beneficiar pessoas com deformidades e que não possuem condições financeiras de realizar cirurgias específicas , seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para abordar o problema de saúde pública, visando beneficiar pessoas com deformidades e que não possuem condições financeiras de realizar cirurgias específicas.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de desenvolver atividades na área de saúde: cursos e palestras presenciais e online, workshop seminários, com todas as especialidades (odontólogos, cirurgiões plásticos, buco-maxilo-facial, psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos, assistentes sociais e enfermagem e no desenvolvimento na realização das cirurgias de lábio leporino e fenda palatina) e distribuição de kits de higiene bucal, para o Instituto Sorriso Legal.

O Programa SORRISO LEGAL, visa a correção de uma fissura lábio palatina - LÁBIO LAPORINO - que é uma má formação congênita que resulta em uma abertura do lábio ou palato, o céu da boca. Dados apontam que a cada 600 crianças nascidas no Brasil, uma apresenta a má formação. Para tanto há a necessidade de uma equipe multidisciplinar formada por cirurgiões plásticos, médico bucomaxilofacial, fonoaudiólogo, assistentes sociais e enfermeira, para trabalharem junto ao Programa SORRISO LEGAL.

Ressaltamos ainda que, nas crianças por exemplo, se não for devidamente tratada, as fissuras podem provocar problemas na audição, dificuldades no desenvolvimento da linguagem, perda de peso, além de distúrbios no comportamento, pois o paciente passa a ter de enfrentar a barreira do preconceito. A fim dar continuidade a tão importante projeto propomos a presente Emenda.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 08/12/22

ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR

3

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 3/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 085/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



2ª Discussão

EM: 13/12/22

AUTORES VEREADORES:

- ADEMIRSON ALVES BORGES - R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação de Saúde Bucal em Geral de Canaã dos Carajás - ASBGCC

- CNPJ: 43.666.559/0001-68

- Endereço: Rua Círio de Nazaré, 601, Centro, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Promover o atendimento odontológico e contribuir com a política de saúde bucal da população Canaense que não dispõe de rendimento financeiro suficiente para um tratamento adequado e seguro, e a realização de palestras em saúde bucal para a conscientização da população. Pagamento de Serviços técnicos especializados em gestão de projetos, assistente social, Assessoria Jurídica, Profissionais de Odontologia, Auxiliar Administrativo, Agente de Serviço Patrimonial, outros; pagamento de locação de espaço físico, locação de veículo e compra de combustível, equipamentos e insumos odontológicos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente da Cidade de Canaã dos Carajás/PA.


Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 08/12/22

PRESIDENTE


ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de dar continuidade na promoção ao atendimento odontológico e contribuir com a política de saúde bucal da população Canaense.

A saúde bucal constitui parte da saúde geral e é essencial para a qualidade de vida da população.

Ter acesso a saúde bucal é direito de todo cidadão e dever do estado proporcioná-la.

O serviço público odontológico não pode limitar-se somente ao atendimento clínico, necessário incluir sua atuação na comunidade, realizando levantamentos epidemiológicos, fazendo ações preventivas e de educação em saúde, além de atuar promovendo a prestação de serviços para grupos com necessidades diferenciadas.

Assim, um grupo de pessoas preocupadas com o bem estar social resolveu se juntar para auxiliar a população do Município de Canaã dos Carajás, cujo objetivo principal é o de amparar o crescente aumento de pessoas em estado de vulnerabilidade social em decorrência do surgimento da Pandemia do Novo Corona Vírus, dando a elas melhores condições de vida e garantindo-lhes total proteção ao direito à dignidade.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.



1ª Discussão

EM: 06/12/22

PRESIDENTE

ADEMIRSON ALVES BORGES
VEREADOR



2ª Discussão

EM: 13/12/22

PRESIDENTE